



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1555 | Itapevi, 22 de maio de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI

Figurinhas Itapevi

Cola com a gente no ponto oficial de troca de figurinhas da Copa do Mundo 2026 no Parque da Cidade!

Prefeitura cria ponto de trocas de figurinhas da Copa do Mundo 2026 no Parque da Cidade

TROCA DE FIGURINHAS DA COPA DO MUNDO 2026

Foto: Divulgação | PMI



Espaço gratuito começa a funcionar neste fim de semana e seguirá aberto até o encerramento do Mundial

Tá todo mundo esperando um ponto de trocas de figurinhas da Copa do Mundo 2026, não é mesmo? Pois é. A Prefeitura de Itapevi inaugura neste fim de semana a “Arena das Figurinhas Itapevi”, espaço destinado à troca dos cards do álbum oficial da Copa do Mundo FIFA 2026. O ponto funcionará em uma sala do Parque da Cidade, localizado na Rua Professor Dimarães Antonio Sandei, na Cidade Saúde.

A proposta é reunir crianças, jovens, famílias e colecionadores em um ambiente organizado e gratuito para incentivar a interação entre os fãs de futebol. O

espaço começa a funcionar neste sábado (23) e domingo (24), e seguirá aberto até o encerramento da Copa do Mundo de 2026, marcado para o dia 19 de julho.

As trocas acontecerão de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados e domingos, das 9h às 12h. A Copa do Mundo FIFA 2026 será realizada entre os dias 11 de junho e 19 de julho, com jogos sediados nos Estados Unidos, México e Canadá.

Esta será a primeira edição da história com 48 seleções participantes e 104 partidas disputadas ao longo do torneio.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

TERÇA A SEXTA
08H ÀS 17H

SÁBADO E DOMINGO
09H ÀS 12H

ITAPEVI

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO****Comunicados****MUNICÍPIO DE ITAPEVI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2026**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, por meio da Secretaria da Fazenda, em conformidade com o disposto no artigo 9º, §4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), TORNA PÚBLICO a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de:

1) Apresentar à sociedade civil os **RESULTADOS DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026**, demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre e a trajetória da dívida;

2) Promover a participação social;

3) Assegurar transparência, legitimidade e participação social no planejamento das políticas públicas.

MEDIADORES DA AUDIÊNCIA: os servidores, Henrique Jorge Crem Pereira da Silva e Claudinei Marcondes serão os mediadores da audiência pública.

DATA DA AUDIÊNCIA: dia 28 de maio de 2026.

HORÁRIO: a partir das 18:15 horas.

LOCAL: Câmara Municipal de Itapevi. A audiência pública será aberta à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, conselhos municipais, sindicatos, conselhos setoriais e demais interessados.

A audiência será transmitida simultaneamente, em formato virtual, por meio da plataforma do canal Oficial da Prefeitura de Itapevi no Youtube, acessível através do *link* <https://www.youtube.com/@tvcamaraitapevi>.

A Prefeitura disponibilizará no seu *site* no material que será abordado nas audiências públicas através do *link*: <https://noticias.itapevi.sp.gov.br/prefeitura-realiza-audiencia-publica-das-metas-fiscais-do-1o-quadrimestre-de-2026/>.

TEMAS A SEREM DEBATIDOS

Durante a audiência serão apresentados e debatidos os seguintes temas:

1. Base legal da exigência da audiência pública;
2. Conceito de metas fiscais;
3. Demonstração receitas e despesas;
4. Resultados nominal e primário;
5. Aplicação constitucional de recursos no ensino provenientes das receitas de impostos, aplicação de recursos do Fundeb;
6. Aplicação constitucional de recursos na área de saúde provenientes das receitas de impostos;
7. Demonstração da dívida consolidada líquida; e
8. Demonstração de gastos com pessoal.

Publique-se e dê-se ampla divulgação. Itapevi, 13 de maio de 2026.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do serviço Locação e Manutenção de Impressoras em todas as secretarias deste município, em especial aos serviços emergenciais como unidades de saúde e segurança. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à manutenção dos serviços de comunicação documentada, na elaboração e execução dos trabalhos diário e no atendimento presencial ao público. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Administração e Tecnologia, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000010965 NF 0000010990	01757, 01758, 01759, 01766, 01769/2026	R\$ 388.562,39 R\$ 400.426,60
Total		R\$ 788.988,99

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindível e inadiável para a continuidade da prestação de serviço. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à continuidade das obras de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

construção do Conjunto Habitacional Vitápolis. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000683	3251/2025	R\$ 96.477,55
Total		R\$ 96.477,55

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindível e inadiável para a continuidade da prestação de serviço. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos no controle de acesso do fluxo de pacientes, acompanhantes, colaboradores e prestadores de serviços nas unidades dos Prontos Socorros, Central e Infantil. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público essencial de funcionamento ininterrupto.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000972	1537/2026	R\$ 131.382,00
Total		R\$ 131.382,00

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindível e inadiável para a continuidade da prestação de serviço. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à continuidade das obras de construção do Conjunto Habitacional Vitápolis. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000688	3251/2025	R\$ 218.156,59
Total		R\$ 218.156,59

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo nº 141, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos serviços com locação de caminhões e máquinas pesadas, com motorista/ operador e combustível. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à manutenção dos serviços públicos referentes à saúde pública, meio ambiente e ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços, prestados à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000072	01259/2026	R\$ 1.344.694,00
Total		R\$ 1.344.694,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo nº 141, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos serviços de Monitoramento de Segurança da cidade. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar no risco a integridade dos sistemas de vigilância e monitoramento urbano, o que refletiria diretamente na segurança dos cidadãos e no regular funcionamento das políticas públicas de proteção e mobilidade. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

execução contratual, assegurando na capacidade de resposta da Administração no âmbito da segurança pública e na continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de atendimento do Projeto de Monitoramento, sendo fundamentais para as Secretarias de Segurança e Mobilidade Urbana e Administração, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000539	01374/2026	R\$ 123.480,00
Total		R\$ 123.480,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de Equoterapia, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência física, intelectual, múltipla ou com transtorno do espectro autista (TEA). A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar na reabilitação e melhoria da qualidade de vida, o que refletiria diretamente na saúde dos atendidos e no regular funcionamento das políticas de saúde pública. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando na capacidade de resposta no âmbito da saúde pública e na continuidade do serviço de natureza contínua e essencial à assistência terapêutica.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de assistência em saúde, sendo fundamental para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000085	01201/2026	R\$ 52.000,00
Total		R\$ 52.000,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de higienização e limpeza das unidades de saúde, que possuem caráter essencial e contínuo. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá ocasionar falta de atendimento à população em consultas e procedimentos laboratoriais, impactando negativamente na organização da rede municipal da saúde. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando na capacidade de resposta no âmbito da saúde pública e na continuidade, a eficiência e a segurança do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de conservação das unidades de saúde, sendo fundamental para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000362	02029, 02655/2026	R\$ 673.323,90
Total		R\$ 673.323,90

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do serviço Locação e Manutenção de Impressoras em todas as secretarias deste município, em especial aos serviços emergenciais como unidades de saúde e segurança. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à manutenção dos serviços de comunicação documentada, na elaboração e execução dos trabalhos diário e no atendimento presencial ao público. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Administração e Tecnologia, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000011005	01746, 01747, 01748, 01749, 01750, 01751, 01752, 01753, 01754, 01755, 01756, 01757, 01758, 01759, 01760, 01761, 01762, 01763, 01764, 01766, 01767, 01768, 01769, 01770, 02711/2026,	R\$ 374.522,00
Total		R\$ 374.522,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo nº 141, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos serviços de Monitoramento de Segurança da cidade. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar no risco a integridade dos sistemas de vigilância e monitoramento urbano, o que refletiria diretamente na segurança dos cidadãos e no regular funcionamento das políticas públicas de proteção e mobilidade. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando na capacidade de resposta da Administração no âmbito da segurança pública e na continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de atendimento do Projeto de Monitoramento, sendo fundamentais para as Secretarias de Segurança e Mobilidade Urbana e Administração, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000561	1374, 01967/2026	R\$ 123.480,00
Total		R\$ 123.480,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindível e inadiável para a continuidade da prestação de serviço. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos no controle de acesso do fluxo de pacientes, acompanhantes, colaboradores e prestadores de serviços nas unidades dos Prontos Socorros, Central e Infantil. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público essencial de funcionamento ininterrupto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000986	1537, 02032/2026	R\$ 131.382,00
Total		R\$ 131.382,00

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Demonstrativo de Aplicação na Saúde

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi		CONAM	
		RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS			
		CONSOLIDADO			
19/05/2026		JANEIRO A ABRIL/2026		Pagina 1	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios		284.530.950,00	103.378.841,86		
Impostos		262.939.800,00	98.048.099,42		
receita orcamentaria		262.939.800,00	98.048.099,42		
Divida Ativa de Impostos		15.321.900,00	3.061.701,92		
receita orcamentaria		15.321.900,00	3.061.701,92		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		6.269.250,00	2.269.040,52		
receita orcamentaria		6.269.250,00	2.269.040,52		
Atualizacao Monetaria		0,00	0,00		
Transferencias		574.106.300,00	199.144.390,30		
Federais		151.323.400,00	51.243.283,84		
Estaduais		422.782.900,00	147.901.106,46		
TOTAL		858.637.250,00	302.523.232,16		
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)		128.795.587,50	45.378.484,82		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	270.718.525,16	250.247.861,33	70.535.573,95	63.937.439,55	
administracao geral	13.781.200,00	12.347.016,06	4.130.400,85	3.950.976,87	
atencao basica	64.104.923,76	58.168.327,23	16.667.981,91	16.037.647,31	
assistencia hospitalar e ambulatorial	184.902.073,67	173.049.792,32	47.216.774,62	42.546.304,69	
suporte profilatico e terapeutico	1.964.999,79	1.942.391,06	1.062.657,52	0,00	
vigilancia sanitaria	2.801.828,00	2.126.218,06	603.456,08	585.522,30	
vigilancia epidemiologica	3.163.499,94	2.614.116,60	854.302,97	816.988,38	
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	270.718.525,16	250.247.861,33	70.535.573,95	63.937.439,55	
PERCENTUAL DE APLICACAO	31,52	82,72	23,31	21,13	

CONAM-SAUDE1-2026

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO				
19/05/2026		JANEIRO A ABRIL/2026			Pagina 1	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
RECEITAS VINCULADAS						
01	-	TESOURO	1.099.000,00	1.099.000,00	58.818,63	
	3200000	1.1.2.1.50.0.1.0000 - TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	35.818,60	
	3200000	1.1.2.1.50.0.2.0000 - TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	1.092,68	
	3200000	1.1.2.1.50.0.3.0000 - TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	61.000,00	61.000,00	14.016,56	
	3200000	1.1.2.1.50.0.4.0000 - TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS	36.000,00	36.000,00	7.890,79	
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.481.613,00	1.481.613,00	589.096,12	
	3000045	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	120.962,00	120.962,00	60.481,00	
	3000097	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	139.995,00	139.995,00	165.913,06	
	3000168	2.4.2.2.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	362.702,06	
	3000176	1.7.2.3.50.0.1.0000 - TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	1.220.656,00	1.220.656,00	0,00	
05	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	29.170.000,00	29.170.000,00	16.879.274,84	
	3010011	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	6.600.000,00	6.600.000,00	2.654.927,58	
	3010020	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	129.310,69	
	3010023	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	100.000,00	
	3010024	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.480.000,00	
	3020001	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	7.500.000,00	7.500.000,00	2.667.084,60	
	3020002	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	3.700.000,00	3.700.000,00	1.249.050,40	
	3020012	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00	49.766,49	
	3020021	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	3.000.000,00	
	3020022	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.500.000,00	
	3020023	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.500.000,00	
	3030001	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	298.919,70	
	3030004	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	140.000,00	140.000,00	61.035,00	
	3030006	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	220.000,00	220.000,00	83.526,30	
	3040001	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	326.952,80	
	3130000	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	2.900.000,00	2.900.000,00	936.938,00	
	3130000	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	1.490.000,00	1.490.000,00	492.784,00	
	3700000	1.7.1.3.50.5.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	348.979,28	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			31.750.613,00	31.750.613,00	17.527.189,59	
APLICACOES FINANCEIRAS						
01	-	TESOURO	26.000,00	26.000,00	10.789,73	
	3110000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	26.000,00	26.000,00	10.789,73	
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	321.850,00	321.850,00	166.292,44	
	3000000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	200.000,00	200.000,00	17.845,44	
	3000005	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00	
	3000045	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	5.000,00	5.000,00	2.997,76	




CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO			Pagina 2	
19/05/2026		JANEIRO A ABRIL/2026				
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
	3000100	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	150,00	150,00	57,03	
	3000113	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	2.000,00	2.000,00	883,70	
	3000154	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	34.000,00	34.000,00	15.966,59	
	3000156	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	62.000,00	62.000,00	29.632,04	
	3000157	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00	
	3000158	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00	
	3000160	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	22.611,23	
	3000162	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00	
	3000163	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	12.000,00	12.000,00	0,00	
	3000165	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00	
	3000166	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	569,62	
	3000168	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	5.000,00	5.000,00	1.414,00	
	3000170	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00	
	3000171	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00	
	3000172	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00	
	3000175	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00	
	3000176	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	0,00	66.361,44	
	3000177	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	82,32	
	3000178	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	1.432,44	
	3000179	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	1.464,51	
	3000180	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	1.464,51	
	3120001	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	3.509,81	
	3120022	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,00	
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		691.010,00	691.010,00	754.875,87	
	3000007	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	54,13	
	3000008	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	600,00	600,00	224,98	
	3000009	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	200,00	200,00	3,42	
	3000010	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	600,00	600,00	230,71	
	3000041	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	14,44	
	3000064	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	620,28	
	3000068	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	0,07	
	3000083	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	110,00	110,00	26,01	
	3000093	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	8.000,00	8.000,00	194,13	
	3000105	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	45,27	
	3000115	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	359,22	
	3000116	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	514,95	
	3000117	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	283,27	
	3000118	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	100,00	100,00	30,62	
	3000128	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	590,42	
	3000130	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	1.000,00	1.000,00	330,26	
	3000131	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	500,00	500,00	210,32	
	3000133	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	300,00	300,00	98,04	
	3000135	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	200,00	200,00	79,90	
	3120017	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	5.000,00	5.000,00	0,00	
	3510000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	527.000,00	527.000,00	505.469,78	
	3610000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	106.000,00	106.000,00	239.200,10	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO			
19/05/2026		JANEIRO A ABRIL/2026			Pagina 3
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
	3700000	1.3.2.1.01.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	36.000,00	36.000,00	6.295,55
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			1.038.860,00	1.038.860,00	931.958,04
TOTAL			32.789.473,00	32.789.473,00	18.459.147,63

CONAM-SAUDE0-2026



CN-SIFPM		CONAM	
 Prefeitura Municipal de Itapevi RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE CONSOLIDADO			
19/05/2026		JANEIRO A ABRIL/2026	
		Pagina 1	
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
PROPRIOS	284.530.950,00	284.530.950,00	103.378.841,86
IMPOSTOS	262.939.800,00	262.939.800,00	98.048.099,42
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	51.796.000,00	51.796.000,00	33.872.485,00
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	37.563.800,00	37.563.800,00	3.831.375,97
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	47.764.000,00	47.764.000,00	13.888.504,32
1.1.1.3.03.2.1.0000 - IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL	750.000,00	750.000,00	195.284,77
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	17.323.000,00	17.323.000,00	4.137.495,59
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	107.743.000,00	107.743.000,00	42.122.953,77
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	15.321.900,00	15.321.900,00	3.061.701,92
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	13.003.400,00	13.003.400,00	2.532.813,53
1.1.1.2.53.0.3.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA	7.500,00	7.500,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.311.000,00	2.311.000,00	528.888,39
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.269.250,00	6.269.250,00	2.269.040,52
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	458.000,00	458.000,00	171.158,01
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	3.403.000,00	3.403.000,00	1.191.901,73
1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS	18.750,00	18.750,00	325,51
1.1.1.2.53.0.4.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.500,00	2.500,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	1.431.000,00	1.431.000,00	627.948,00
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	956.000,00	956.000,00	277.707,27
TRANSFERENCIAS	574.106.300,00	574.106.300,00	199.144.390,30
FEDERAIS	151.323.400,00	151.323.400,00	51.243.283,84
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	151.322.400,00	151.322.400,00	51.242.442,59
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	841,25
ESTADUAIS	422.782.900,00	422.782.900,00	147.901.106,46
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	370.484.900,00	370.484.900,00	118.440.106,85
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	49.453.000,00	49.453.000,00	28.588.376,72
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	2.845.000,00	2.845.000,00	872.622,89
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	858.637.250,00	858.637.250,00	302.523.232,16

CONAM-SAUDE0-2026

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGOS DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Itapevi CONAM DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO										
19/05/2026					JANEIRO A ABRIL/2026					Pagina 1
FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCoes TÍPICAS DE SAUDE										
10 - SAUDE					307.000.375,00	336.399.943,01	288.678.936,58	86.455.629,20	77.427.530,91	
301 - ATENCAO BASICA					93.836.330,00	91.898.449,19	70.633.426,31	19.591.502,73	18.171.155,37	
01 - TESOUREO					58.667.650,00	64.104.923,76	58.173.327,23	16.669.130,09	16.038.795,49	
3100000 - SAUDE - GERAL					58.667.650,00	64.104.923,76	58.173.327,23	16.669.130,09	16.038.795,49	
10	301	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.085.000,00	39.246.999,99	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.1.90.07.11 - CONTRIBUICAO PATRONAL ENT FECHADAS PREVIDENCIA	0,00	0,00	38.617,49	12.256,24	8.323,62	
10	301	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	18.763.706,34	6.722.419,58	6.722.419,58	
10	301	01	3100000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	903.428,45	305.440,00	305.440,00	
10	301	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	7.364.815,45	2.580.667,06	2.580.667,06	
10	301	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	1.674.374,89	598.320,26	598.320,26	
10	301	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	2.707.702,31	526.133,18	526.133,18	
10	301	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	66.401,93	24.274,33	24.274,33	
10	301	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	989.702,13	192.948,45	192.948,45	
10	301	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	12.273,48	10.430,62	10.430,62	
10	301	01	3100000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	108.316,01	26.238,53	26.238,53	
10	301	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	599.779,03	284.998,65	284.998,65	
10	301	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	9.218,83	1.090,51	65,52	
10	301	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	16.180,07	3.051,07	183,31	
10	301	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.170.525,70	312.455,38	312.455,38	
10	301	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	738.319,05	187.988,07	187.988,07	
10	301	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	4.947.100,00	4.947.100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	4.836.863,49	1.292.572,95	883.733,97	
10	301	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.634.550,00	19.502.823,85	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	5.000,00	1.148,18	1.148,18	
10	301	01	3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	268.785,35	62.670,68	62.670,68	
10	301	01	3100000	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	1.025.026,20	35.135,91	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	12.000,16	800,00	800,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	11.832,00	11.832,00	11.832,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.30.98 - OUTROS MAT CONSUMO DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	71.820,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	129.655,88	46.975,90	46.975,90	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	2.642.397,27	642.397,18	642.397,18	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	1.714.008,87	301.669,47	301.669,47	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	2.477.215,77	403.790,00	403.790,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	3.250,03	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	816.440,83	272.910,05	163.746,03	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	248.800,00	66.957,34	66.957,34	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	456.200,00	68.045,03	46.988,71	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	3.376.888,34	31.885,36	18.941,93	
10	301	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	644.629,62	521.868,41	492.010,81	
10	301	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	22.808,33	13.316,65	8.968,68	
10	301	01	3100000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	1.046.957,11	194.086,87	192.921,87	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESpesas com Saúde										
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Consolidado										
19/05/2026										Página 2
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.549.100,00	369.722,99	369.722,99	
10	301	01	3100000	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	420.240,00	151.500,00	151.500,00	
10	301	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.013.256,41	359.836,83	359.836,83	
10	301	01	3100000	3.3.90.92.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	38.161,41	31.296,36	31.296,36	
10	301	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.001.000,00	407.999,92	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	3100000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	178.629,00	0,00	0,00	
			02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.323.063,00	1.323.062,98	391.875,76	96.660,12	83.537,59	
			3000045	- MS FNS - OUT.SERV.CONTR.GLICEMIA	97.000,00	96.999,99	75.000,00	19.090,00	7.360,00	
10	301	02	3000045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	97.000,00	96.999,99	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000045	3.3.90.30.98 - OUTROS MAT CONSUMO DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	75.000,00	19.090,00	7.360,00	
			3000100	- AQ MAT PERMANENTE PROG QUALIS-UBS	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000100	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	
			3000113	- QUALIS MAIS - INSUMO/CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000113	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000158	- SES EMENDA CUSTEIO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000158	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000160	- SES - EMERGENCIAL INVESTIMENTO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000160	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3000165	- SES - EMENDA 2022.149.42766 RENATA ABREU	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000165	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000176	- IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	1.223.213,00	1.223.212,99	316.875,76	77.570,12	76.177,59	
10	301	02	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.223.213,00	1.223.212,99	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000176	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	7.755,96	0,00	0,00	
10	301	02	3000176	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	288.000,00	72.000,00	72.000,00	
10	301	02	3000176	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	8.355,19	5.570,12	4.177,59	
10	301	02	3000176	3.3.90.39.50 - SERVICIO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	12.764,61	0,00	0,00	
			3000179	- PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 162/24	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000179	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3000180	- PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 163/24	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3000180	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3120001	- SES - COVID-19	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3120001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3120022	- SES - EMENDA - 444142 DESPESAS CAPITAL COVID-19	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	3120022	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8010031	- SES EMENDA CUSTEIO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi								CONAM
		DESpesas com Saúde								
		DESpesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores								
		Consolidado								
19/05/2026		Janeiro a Abril/2026								Página 3
Função	Subfunção	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada até o Quadrimestre	Despesa Liquidada até o Quadrimestre	Despesa Paga até o Quadrimestre	
10	301	02	8010031	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010033	SES - EMENDA 2022.149.42766 RENATA ABREU	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	8010033	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010038	SES - EMENDA - 444142 DESPESAS CAPITAL COVID-19	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	02	8010038	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	33.845.617,00	20.628.194,24	6.518.670,65	1.382.561,05	1.034.883,70	
			1000227	CONVENIOS FEDERAIS	0,00	9.146.174,31	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	1000227	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	7.968.174,31	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	1000227	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	1000227	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.178.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000007	BLOCO ATENCAO BASICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000007	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			3000008	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000008	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
			3000010	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
			3000128	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000128	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000173	FNS-PAP-10864334000123011/2023 EQ.SAUDE JD BRIQUET	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000173	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000174	FNS-PAP-10864334000123013/2023 EQ.SAUDE VILA GIOIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000174	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000185	10864.3340001/24-003 CONSTRUCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000185	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000185	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000187	FNS - PAP - 10864.3340001/24-003 USF VITAPOLIS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000187	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000187	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000188	NOVO PAC - CONSTRUCAO UBS III COHAB - SETOR D	0,00	875.901,29	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3000188	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	875.901,29	0,00	0,00	0,00	
			3010011	ATEN.BASICA - INC. FINANCEIRO DA APS	6.470.900,00	6.532.868,52	3.053.720,55	598.377,35	250.700,00	
10	301	05	3010011	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.700.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.470.900,00	3.832.868,51	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapevi											
DESpesas com Saúde											
DESpesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores											
Consolidado											
19/05/2026										Página 4	
JANEIRO A ABRIL/2026											
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE		
10	301	05	3010011	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	9.505,90	0,00	0,00		
10	301	05	3010011	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	18.279,73	0,00	0,00		
10	301	05	3010011	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	740.157,10	475.317,10	250.700,00		
10	301	05	3010011	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.686,99	0,00	0,00		
10	301	05	3010011	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	3.555,89	0,00	0,00		
10	301	05	3010011	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	58.534,94	0,00	0,00		
10	301	05	3010011	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	220.000,00	123.060,25	0,00		
10	301	05	3010011	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00		
			3010020	- INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	3010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00		
			3130000	- TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	2.900.000,00	2.899.999,99	2.899.999,99	784.183,70	784.183,70		
10	301	05	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.900.000,00	2.899.999,99	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	2.219.488,34	625.137,86	625.137,86		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	2.374,40	2.374,40	2.374,40		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	189.524,83	61.706,26	61.706,26		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	98.681,77	36.035,51	36.035,51		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	92.366,51	12.469,49	12.469,49		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	26.158,64	7.132,40	7.132,40		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	232.864,51	6.072,00	6.072,00		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	38.540,99	33.255,78	33.255,78		
			8000072	- FNS . PAP - EMENDA 27970008 BRUNA FURLAN AM.BU	0,00	564.950,12	564.950,11	0,00	0,00		
10	301	05	8000072	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	564.950,12	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	8000072	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	564.950,11	0,00	0,00		
			8000075	- 10864.3340001/23-030 REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	8000075	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	8000075	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			8005000	- EMENDAS FEDERAIS	23.866.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	8005000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.866.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	8005000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	8005000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	1.756.672,46	1.628.194,65	785.101,26	512.291,56		
			3000005	- PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	0,00	53.564,17	53.564,16	0,00	0,00		
10	301	92	3000005	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	53.564,17	0,00	0,00	0,00		
10	301	92	3000005	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	53.564,16	0,00	0,00		
			3000045	- MS FNS - OUT.SERV.CONTR.GLICEMIA	0,00	62.000,01	61.074,03	61.074,03	61.074,03		
10	301	92	3000045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	62.000,01	0,00	0,00	0,00		
10	301	92	3000045	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	61.074,03	61.074,03	61.074,03		
			3000097	- PROGRAMA DOSE CERTA - SES	0,00	125.000,01	124.514,63	124.514,63	124.514,63		



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi								CONAM
		DESpesas com Saúde								
		Despesas Orcamentarias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercício Anteriores								
		Consolidado								
19/05/2026		Janeiro a Abril/2026								Página 5
Função	Subfunção	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada até o Quadrimestre	Despesa Liquidada até o Quadrimestre	Despesa Paga até o Quadrimestre	
10	301	92	3000097	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	125.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000097	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	123.834,63	123.834,63	123.834,63	
10	301	92	3000097	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	680,00	680,00	680,00	
			3000176	IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	0,00	919.115,86	898.495,04	261.327,60	74.752,70	
10	301	92	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	919.115,86	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000176	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	24.870,00	20.239,00	15.994,00	
10	301	92	3000176	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	68.509,20	7.232,60	3.078,70	
10	301	92	3000176	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	805.115,84	233.856,00	55.680,00	
			3000179	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 162/24	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000179	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00	
			3000180	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO - RESOLUCAO SS 163/24	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	3000180	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	41.209,17	0,00	0,00	0,00	
			8010003	EMENDA PARLAMENTAR ROGERIO SANTOS - CUSTEIO	0,00	12.777,01	12.777,00	5.634,00	5.634,00	
10	301	92	8010003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	12.777,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010003	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	5.634,00	5.634,00	5.634,00	
10	301	92	8010003	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	7.143,00	0,00	0,00	
			8010004	EMENDA PARLAMENTAR EMIDIO DE SOUZA - CUSTEIO	0,00	7.848,97	7.848,96	6.390,00	6.390,00	
10	301	92	8010004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	7.848,97	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010004	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	6.390,00	6.390,00	6.390,00	
10	301	92	8010004	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	1.458,96	0,00	0,00	
			8010015	EMENDA 2025.149.63401 - RENATA ABREU	0,00	34.488,02	13.122,90	754,20	754,20	
10	301	92	8010015	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34.488,02	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010015	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	89,50	89,50	89,50	
10	301	92	8010015	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.057,40	0,00	0,00	
10	301	92	8010015	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	9.976,00	664,70	664,70	
			8010016	EMENDA 2025.020.70825 - CARLOS CEZAR	0,00	38.440,01	38.433,35	38.433,35	38.433,35	
10	301	92	8010016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	38.440,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010016	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	38.433,35	38.433,35	38.433,35	
			8010017	EMENDA 2025.278.70150 - LUCAS BOVE	0,00	14.130,01	14.126,65	14.126,65	14.126,65	
10	301	92	8010017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	14.130,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010017	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	14.126,65	14.126,65	14.126,65	
			8010019	EMENDA 2025.040.68707 - EMIDIO DE SOUZA	0,00	68.980,01	68.976,10	67.541,00	0,00	
10	301	92	8010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	68.980,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010019	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	68.976,10	67.541,00	0,00	
			8010020	EMENDA 2025.053.68805 - JORGE WILSON XERIFE	0,00	199.460,01	199.457,00	78.375,00	67.390,00	
10	301	92	8010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	199.460,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010020	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	199.457,00	78.375,00	67.390,00	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESpesas com Saúde										
DESpesas Orcamentarias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercício Anteriores										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										Página 6
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
			8010023	- EMENDA 2024.298.62010 - FABIO TERUEL	0,00	137.550,01	135.015,80	126.930,80	119.222,00	
10	301	92	8010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	137.550,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010023	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	135.015,80	126.930,80	119.222,00	
			8010028	- EMENDA - APS - 2025.283.75614 - RAFAEL SARAIVA	0,00	650,01	595,62	0,00	0,00	
10	301	92	8010028	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	650,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010028	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	595,62	0,00	0,00	
			8010029	- EMENDA 2025.020.74480 - CARLOS CEZAR	0,00	250,01	193,41	0,00	0,00	
10	301	92	8010029	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	250,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	92	8010029	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	193,41	0,00	0,00	
		95		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	4.085.595,75	3.921.358,02	658.050,21	501.647,03	
			3000117	- FNS 1140-03/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	0,00	8.053,20	8.053,19	0,00	0,00	
10	301	95	3000117	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	8.053,20	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000117	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	8.053,19	0,00	0,00	
			3000130	- FNS 1160-01/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	0,00	9.292,85	9.292,84	0,00	0,00	
10	301	95	3000130	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	9.292,85	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000130	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	9.292,84	0,00	0,00	
			3000173	- FNS-PAP-10864334000123011/2023 EQ.SAUDE JD BRIQUET	0,00	186.400,01	182.591,62	63.271,35	57.594,35	
10	301	95	3000173	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.230,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000173	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	
10	301	95	3000173	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	176.170,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000173	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	46.322,30	0,00	0,00	
10	301	95	3000173	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	77.889,85	41.561,35	35.884,35	
10	301	95	3000173	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	51.239,47	14.570,00	14.570,00	
			3000174	- FNS-PAP-10864334000123013/2023 EQ.SAUDE VILA GIOIA	0,00	74.100,01	73.920,55	28.158,20	24.184,30	
10	301	95	3000174	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	74.100,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000174	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	22.260,80	0,00	0,00	
10	301	95	3000174	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	51.659,75	28.158,20	24.184,30	
			3000187	- FNS - PAP - 10864.3340001/24-003 USF VITAPOLIS	0,00	2.765.371,01	2.765.371,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000187	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.765.371,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3000187	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	2.765.371,00	0,00	0,00	
			3010009	- INCREMENTO TEMPORARIO - ATENCAO BASICA	0,00	713,01	713,01	0,00	0,00	
10	301	95	3010009	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	713,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	713,01	0,00	0,00	
			3010011	- ATEN.BASICA - INC. FINANCEIRO DA APS	0,00	437.580,02	401.333,62	346.733,62	215.161,34	
10	301	95	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	437.580,02	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010011	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										Pagina 7
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	95	3010011	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	38.680,00	38.680,00	0,00	
10	301	95	3010011	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010011	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	8.053,62	8.053,62	8.053,62	
10	301	95	3010011	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	207.107,72	
			3010019	FNS - PAP - INCREMENTO EMERG. TEMP. PORT. 544/23	0,00	4.500,01	4.467,97	0,00	0,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.500,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010019	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	4.467,97	0,00	0,00	
			3010020	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL	0,00	185.811,70	73.230,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	185.811,70	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010020	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	73.230,00	0,00	0,00	
			3010021	FNS - PAP - INCREMENTO TEMP. CUSTEIO SERV. APS	0,00	15.000,01	5.087,65	0,00	0,00	
10	301	95	3010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	15.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3010021	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	5.087,65	0,00	0,00	
			3040001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - HIP DIAB E ASMA	0,00	35.000,01	34.034,34	34.034,34	34.034,34	
10	301	95	3040001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	35.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3040001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	34.034,34	34.034,34	34.034,34	
			3130000	TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	0,00	170.672,71	170.672,70	170.672,70	170.672,70	
10	301	95	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	170.672,71	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	146.797,58	146.797,58	146.797,58	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	1.187,20	1.187,20	1.187,20	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	7.162,81	7.162,81	7.162,81	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	6.308,44	6.308,44	6.308,44	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.938,67	2.938,67	2.938,67	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	
10	301	95	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00	3.242,00	
			8000016	FNS - PAB - EMENDA 39380004 CEZINHA DE MADUREIRA	0,00	6.804,90	6.804,89	0,00	0,00	
10	301	95	8000016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	6.804,90	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000016	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	6.804,89	0,00	0,00	
			8000025	FNS - PAB - EMENDA 41260002 POLICIAL KATIA SASTRE	0,00	10.466,49	10.466,48	0,00	0,00	
10	301	95	8000025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.466,49	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000025	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	10.466,48	0,00	0,00	
			8000026	FNS - PAB - EMENDA 27990023 ELI CORREA FILHO	0,00	4.869,08	4.869,07	0,00	0,00	
10	301	95	8000026	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.869,08	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000026	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	4.869,07	0,00	0,00	
			8000039	FNS - PAB - EMENDA 39090002 ALEXIS FONTEYNE	0,00	6.305,31	6.305,30	0,00	0,00	
10	301	95	8000039	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	6.305,31	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000039	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	6.305,30	0,00	0,00	
			8000046	FNS INVEST. PAB - EMENDA 41190001-MARIA ROSAS	0,00	105.200,01	104.904,00	15.180,00	0,00	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										Pagina 8
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	301	95	8000046	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	105.200,01	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000046	4.4.90.52.08 - AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	89.724,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000046	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	15.180,00	15.180,00	0,00	
			8000061	FNS - PAP - EMENDA 50410004 MAURICIO NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000061	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000061	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000085	FNS - PAP - EMENDA 50410001 RENATA ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000085	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	8000085	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			9020010	FNS - PAP - EMENDA 50410004/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	19.837,20	19.837,19	0,00	0,00	
10	301	95	9020010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	19.837,20	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	9020010	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	19.837,19	0,00	0,00	
			9020012	FNS - PAP - EMENDA 50410001/2025 COMISSAO SAUDE	0,00	39.618,21	39.402,60	0,00	0,00	
10	301	95	9020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	39.618,21	0,00	0,00	0,00	
10	301	95	9020012	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	39.402,60	0,00	0,00	
			302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		194.527.245,00	218.648.110,84	198.352.437,87	54.329.418,32	48.907.810,58	
			01 - TESOURO		115.194.945,00	184.902.073,67	173.051.260,97	47.217.382,48	42.546.912,55	
			3100000 - SAUDE - GERAL		115.194.945,00	184.896.226,65	173.051.260,97	47.217.382,48	42.546.912,55	
10	302	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	70.387.945,00	70.387.945,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	33.406.095,24	11.599.138,82	11.591.418,90	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	13.737.035,39	4.671.386,09	4.671.386,09	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	2.746.766,14	965.589,81	965.589,81	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	4.837.375,30	729.123,46	729.123,46	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	184.311,47	63.035,12	63.035,12	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.868.960,73	492.302,85	492.302,85	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	106.825,28	18.212,40	18.212,40	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	306.688,06	67.446,07	67.446,07	
10	302	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	895.864,93	174.306,90	174.306,90	
10	302	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	608.241,63	138.493,21	103.715,92	
10	302	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.764.114,60	474.857,86	371.921,96	
10	302	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.561.048,56	1.711.899,50	1.711.899,50	
10	302	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	1.398.825,35	737.013,75	737.013,75	
10	302	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	6.605.600,00	7.194.600,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	7.194.600,00	2.234.176,86	1.662.451,70	
10	302	01	3100000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	14.004.500,00	64.719.305,75	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	64.708.682,39	13.303.913,59	13.303.913,59	
10	302	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	23.595.900,00	41.662.375,96	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	1.468,65	607,86	607,86	
10	302	01	3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	335.981,69	48.948,40	48.948,40	



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										Pagina 9
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	302	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	833.881,71	1.981,71	1.981,71	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.09 - ARMazenagem	0,00	0,00	2.827.158,19	540.650,17	127.815,94	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.10 - Locacao de Imoveis	0,00	0,00	738.371,50	176.737,86	176.737,86	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.12 - Locacao de Maquinas e Equipamentos	0,00	0,00	631.750,88	130.974,15	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.14 - Locacao Bens Moveis-Outras Naturezas e Intangiveis	0,00	0,00	2.223.791,50	517.340,00	461.340,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.16 - Manutencao e Conservacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	4.234,40	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.17 - Manutencao e Conservacao - Maquinas e Equipamentos	0,00	0,00	837.402,66	218.335,74	130.996,80	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentacao	0,00	0,00	1.337.174,92	452.266,09	255.473,29	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.43 - Servicos de Energia Eletrica	0,00	0,00	815.000,00	258.655,90	258.655,90	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.44 - Servicos de Agua e Esgoto	0,00	0,00	2.352.600,00	722.553,00	534.587,70	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.50 - Servico Medico-Hospitalar, Odonto e Laboratoriais	0,00	0,00	10.047.429,08	3.564.427,26	1.540.611,72	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.69 - Seguros em Geral	0,00	0,00	3.766,14	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.77 - Vigilancia Ostensiva Monitorada	0,00	0,00	1.416.765,90	425.335,51	293.953,51	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservacao	0,00	0,00	3.646.427,37	1.141.805,38	484.380,04	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.89 - Servicos Decorrentes de Decisao Judicial	0,00	0,00	67.200,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	364.000,00	156.000,00	104.000,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.40.06 - Locacao de Software	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00	
10	302	01	3100000	3.3.90.40.12 - Manut Cons Equip Tec Informacao e Comunicacao-TIC	0,00	0,00	16.391,88	4.175,46	1.339,58	
10	302	01	3100000	3.3.90.40.14 - Telefonia Fixa e Moveis- Pcte de Comunicacao Dados	0,00	0,00	51.700,61	27.375,54	18.764,74	
10	302	01	3100000	3.3.90.40.99 - Outros Serv Tecnologia da Inform e Comunicacao- PJ	0,00	0,00	1.148.766,74	218.398,48	213.061,80	
10	302	01	3100000	3.3.90.46.01 - Indenizacao Auxilio Alimentacao	0,00	0,00	2.300.000,00	557.553,52	557.553,52	
10	302	01	3100000	3.3.90.49.01 - Indenizacao Auxilio Transporte	0,00	0,00	1.565.435,61	540.964,36	540.964,36	
10	302	01	3100000	3.3.90.92.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	123.030,88	120.604,21	120.604,21	
10	302	01	3100000	3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	745,59	745,59	745,59	
10	302	01	3100000	4.4.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	601.000,00	931.999,94	0,00	0,00	0,00	
			3700000	- GRUPO ASSIST FINANC COMPLEMENTAR	0,00	5.847,02	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3700000	3.3.50.00.00 - Transf a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	5.847,02	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	3700000	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			5100000	- ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	01	5100000	3.3.50.00.00 - Transf a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	79.332.300,00	25.146.262,30	17.238.389,52	5.445.269,91	5.140.415,23	
			1000227	- CONVENIOS FEDERAIS	0,00	6.586.643,05	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	1000227	3.3.50.00.00 - Transf a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	1.611.119,25	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	1000227	3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	0,00	4.975.523,80	0,00	0,00	0,00	
			3000009	- BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3000009	3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
			3000064	- PROG.DE FINANC.DAS ACOES DE ALIM. E NUTRICAO (FAN)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3000064	3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			3000068	- INC.NO AMB.NAC. DE HIV/AIDS E OUTROS DST	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3000068	3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

19/05/2026

JANEIRO A ABRIL/2026

Pagina 10

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
			3000184	- 108643340001/24-002 CONSTRUCAO UBS BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000184	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000184	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000186	- FNS - PAP - 10864.3340001/24-002 UBS BELA VISTA	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000186	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3000186	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3020001	- MAC - TETO MD. ALTA COMPLEX. AMB.	7.351.500,00	7.870.944,30	7.783.232,54	2.784.452,80	2.718.178,54
10	302	05	3020001	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.000.000,00	5.764.208,46	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	5.764.208,46	1.643.922,39	1.643.922,39
10	302	05	3020001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.351.500,00	2.106.735,84	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	6.823,06	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	238.620,80	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	6.120,00	6.120,00	6.120,00
10	302	05	3020001	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	3.911,30	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	2.935,61	1.957,04	1.467,78
10	302	05	3020001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	14.761,00	10.114,40	10.114,40
10	302	05	3020001	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	945.837,31	945.837,31	945.837,31
10	302	05	3020001	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00
10	302	05	3020001	3.3.90.39.89 - SERVICOS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	470.730,00	111.236,66	67.206,66
10	302	05	3020001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	152.285,00	65.265,00	43.510,00
			3020002	- SAMU - 192 - MAC E RAU	3.450.000,00	3.499.765,98	2.948.757,66	600.358,11	549.961,06
10	302	05	3020002	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	925.455,00	875.454,99	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	441.270,69	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	198.247,66	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	38.731,96	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	15.683,36	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	1.475,59	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	36.138,36	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	11.021,81	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.524.545,00	2.624.310,99	0,00	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	147.871,59	49.696,04	49.696,04
10	302	05	3020002	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	56.808,63	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	14.786,33	4.727,83	4.727,83
10	302	05	3020002	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	2.843,26	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	357.500,00	65.000,00	65.000,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	267.643,62	133.821,81	133.821,81
10	302	05	3020002	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	24.000,00	22.070,59	16.670,75
10	302	05	3020002	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	124.459,99	6.350,00	0,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	28.963,38	0,00	0,00
10	302	05	3020002	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	763.613,46	180.269,49	180.269,49
10	302	05	3020002	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	316.250,00	81.048,00	53.724,00
10	302	05	3020002	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEIS- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	13.668,20	8.212,83	5.475,22



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESpesas com Saúde										
DESpesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Consolidado										
19/05/2026										Página 11
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	302	05	3020002	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	58.579,77	19.961,52	11.375,92	
			3020012	- FNS - MAC - FAEC - NEFROLOGIA	4.003.500,00	4.003.500,00	3.409.500,01	97.133,47	56.000,00	
10	302	05	3020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.003.500,00	4.003.500,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020012	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	201.000,00	56.000,00	56.000,00	
10	302	05	3020012	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	3.208.500,01	41.133,47	0,00	
			3020021	- FNS - MAC - OCI EM ORTOPEdia - PMAE	0,00	1.794.960,01	1.794.954,87	1.664.487,25	1.517.919,75	
10	302	05	3020021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.794.960,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3020021	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.794.954,87	1.664.487,25	1.517.919,75	
			3700000	- GRUPO ASSIST FINANC COMPLEMENTAR	236.000,00	389.148,96	301.944,46	298.838,28	298.355,88	
10	302	05	3700000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	236.000,00	389.148,96	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	3700000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	301.944,46	298.838,28	298.355,88	
			8000072	- FNS . PAP - EMENDA 27970008 BRUNA FURLAN AM.BU	0,00	999.999,99	999.999,98	0,00	0,00	
10	302	05	8000072	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	999.999,99	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8000072	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	999.999,98	0,00	0,00	
			8000074	- 10864.3340001/23-029 REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8000074	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8000074	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8005000	- EMENDAS FEDERAIS	64.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	25.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	05	8005000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	978.171,61	973.925,39	581.317,79	563.317,79	
			3000183	- DENGUE - IGM SUS - RESOLUCAO 14/25 2025SS00583	0,00	34.000,01	33.333,33	7.850,00	7.850,00	
10	302	92	3000183	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	3000183	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	33.333,33	7.850,00	7.850,00	
			8010015	- EMENDA 2025.149.63401 - RENATA ABREU	0,00	633.171,57	633.171,56	566.145,29	548.145,29	
10	302	92	8010015	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	633.171,57	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	8010015	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	543.171,56	524.145,29	524.145,29	
10	302	92	8010015	3.3.90.39.89 - SERVICOS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	90.000,00	42.000,00	24.000,00	
			8010024	- EMENDA - MAC - 2025.257.72307 - CLARICE GANEM	0,00	301.000,01	300.098,00	0,00	0,00	
10	302	92	8010024	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	301.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	92	8010024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	300.098,00	0,00	0,00	
			8010025	- EMENDA - APS/MAC - 2025.029.74376 - DANIEL SOARES	0,00	10.000,02	7.322,50	7.322,50	7.322,50	



FUNCAO		SUBFUNCAO		FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Itapevi CONAM DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO 19/05/2026 JANEIRO A ABRIL/2026 Pagina 12											
10	302	92	8010025		3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	10.000,02	0,00	0,00	0,00
10	302	92	8010025		3.3.90.30.07	- GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	7.322,50	7.322,50	7.322,50
					95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	7.621.603,26	7.088.861,99	1.085.448,14	657.165,01
			3000186		FNS - PAP - 10864.3340001/24-002	UBS BELA VISTA	0,00	2.558.940,01	2.558.940,00	350.883,26	115.253,63
10	302	95	3000186		4.4.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	2.558.940,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3000186		4.4.90.51.99	- OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	2.558.940,00	350.883,26	115.253,63
					3010019	- FNS - PAP - INCREMENTO EMERG. TEMP. PORT. 544/23	0,00	142,80	142,80	142,80	142,80
10	302	95	3010019		3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	142,80	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3010019		3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	142,80	142,80	142,80
					3020001	- MAC - TETO MD. ALTA COMPLEX. AMB.	0,00	71.674,49	71.674,48	30.944,00	0,00
10	302	95	3020001		3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	71.674,49	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3020001		3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	30.944,00	30.944,00	0,00
10	302	95	3020001		3.3.90.39.09	- ARMAZENAGEM	0,00	0,00	40.730,48	0,00	0,00
					3020002	- SAMU - 192 - MAC E RAU	0,00	597.360,03	317.353,00	74.265,90	70.397,90
10	302	95	3020002		3.1.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	280.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3020002		3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	317.360,02	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3020002		3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.868,00	3.868,00	0,00
10	302	95	3020002		3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	83.775,00	0,00	0,00
10	302	95	3020002		3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	59.312,10	0,00	0,00
10	302	95	3020002		3.3.90.39.09	- ARMAZENAGEM	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
10	302	95	3020002		3.3.90.39.19	- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	30.273,13	30.273,13	30.273,13
10	302	95	3020002		3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	40.124,77	40.124,77	40.124,77
					3700000	- GRUPO ASSIST FINANÇ COMPLEMENTAR	0,00	139.869,25	139.869,23	139.869,23	139.869,23
10	302	95	3700000		3.3.50.00.00	- TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	139.869,25	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3700000		3.3.50.85.00	- CONTRATO DE GESTAO	0,00	0,00	139.869,23	139.869,23	139.869,23
					8000032	- FNS - MAC - EMENDA 31600001 CELSO RUSSOMANO	0,00	3.001,37	3.001,36	0,00	0,00
10	302	95	8000032		3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	3.001,37	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000032		3.3.90.39.09	- ARMAZENAGEM	0,00	0,00	3.001,36	0,00	0,00
					8000043	- FNS INVEST. PAB - EMENDA 41300003-SAMIA BOMFIM	0,00	8.000,01	7.320,30	0,00	0,00
10	302	95	8000043		4.4.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	8.000,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000043		4.4.90.52.35	- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	7.320,30	0,00	0,00
					8000044	- FNS INVEST. PAB-EMENDA 39080008-ALEXANDRE PADILHA	0,00	35.400,01	35.316,55	1.352,05	784,35
10	302	95	8000044		4.4.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	35.400,01	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000044		4.4.90.52.08	- AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	10.815,00	0,00	0,00
10	302	95	8000044		4.4.90.52.35	- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	24.501,55	1.352,05	784,35
					8000050	- FNS INVEST. MAC - EMENDA 27970002 - BRUNA FURLAN	0,00	464.600,01	463.560,72	10.218,60	0,00
10	302	95	8000050		4.4.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	464.600,01	0,00	0,00	0,00



FUNCAO		SUBFUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGOS DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGADA ATE O QUADRIMESTRE
<p>CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Itapevi CONAM</p> <p>DESpesas COM SAUDE</p> <p>DESpesas ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO</p> <p>19/05/2026 JANEIRO A ABRIL/2026 Pagina 13</p>											
10	302	95	8000050	4.4.90.52.08	- AP, EQUIP, UTENS MEDICO-ODONTO, LAB E HOSPITALAR	0,00	0,00	391.007,62	0,00	0,00	
10	302	95	8000050	4.4.90.52.35	- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	72.553,10	10.218,60	0,00	
			8000052	- FNS - MAC - EMENDA 25200003	CARLOS ZARATTINI AM.BU	0,00	25.822,60	25.822,58	0,00	0,00	
10	302	95	8000052	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	25.822,60	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000052	3.3.90.39.09	- ARMAZENAGEM	0,00	0,00	25.822,58	0,00	0,00	
			8000053	- FNS - MAC - EMENDA 25200003	CARLOS ZARATTINI IN.TE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000053	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000053	3.3.90.39.09	- ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000057	- FNS - MAC - EMENDA 15680003	GILBERTO NASCIMENTO	0,00	24.529,32	24.529,21	0,00	0,00	
10	302	95	8000057	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	24.529,32	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000057	3.3.90.39.09	- ARMAZENAGEM	0,00	0,00	24.529,21	0,00	0,00	
			8000059	- FNS - MAC - EMENDA 43720015	FELIPE BECARI	0,00	193,31	193,30	0,00	0,00	
10	302	95	8000059	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	193,31	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000059	3.3.90.39.09	- ARMAZENAGEM	0,00	0,00	193,30	0,00	0,00	
			8000060	- FNS - MAC - EMENDA 39550003	DAVID SOARES	0,00	11.074,71	11.074,70	0,00	0,00	
10	302	95	8000060	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	11.074,71	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000060	3.3.90.39.09	- ARMAZENAGEM	0,00	0,00	11.074,70	0,00	0,00	
			8000068	- FNS - MAC - EMENDA 5697159	BRUNO GANEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000068	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000068	3.3.90.39.09	- ARMAZENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000077	- FNS - PAP - EMENDA 39050007	ALENCAR SANTANA EX LAB	0,00	57.918,01	57.918,00	57.918,00	57.918,00	
10	302	95	8000077	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	57.918,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000077	3.3.90.39.50	- SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	57.918,00	57.918,00	57.918,00	
			8000078	- FNS - MAC - EMENDA 43720005	FELIPE BECARI	0,00	148.680,01	148.670,20	147.055,20	0,00	
10	302	95	8000078	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	148.680,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000078	3.3.90.30.36	- MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	148.670,20	147.055,20	0,00	
			8000079	- FNS - MAC - EMENDA 15680010	GILBERTO NASCIMENTO	0,00	46.000,01	45.170,00	33.953,00	33.953,00	
10	302	95	8000079	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	46.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000079	3.3.90.30.36	- MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	45.170,00	33.953,00	33.953,00	
			8000080	- FNS - MAC - EMENDA 41610001	MARCOS PEREIRA	0,00	250.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000080	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	250.000,01	0,00	0,00	0,00	
			8000082	- FNS - MAC - EMENDA 43460001	DELEGADO DA CUNHA	0,00	1.000,02	908,30	908,30	908,30	
10	302	95	8000082	3.3.90.00.00	- APLICACOES DIRETAS	0,00	1.000,02	0,00	0,00	0,00	
10	302	95	8000082	3.3.90.30.07	- GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	908,30	908,30	908,30	
			8000083	- FNS - PAP - EMENDA 50410001	FABIO TERUEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Itapevi

DESpesas COM SAUDE
DESpesas ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

19/05/2026

JANEIRO A ABRIL/2026

Página 14

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	302	95	8000083	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000083	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8000084	FNS - PAP - EMENDA 50410001 MAURICIO NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000084	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	8000084	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9020011	FNS - MAC - EMENDA 50410002/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	34,26	34,26	0,00	0,00
10	302	95	9020011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34,26	0,00	0,00	0,00
10	302	95	9020011	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	34,26	0,00	0,00
			9020012	FNS - PAP - EMENDA 50410001/2025 COMISSAO SAUDE	0,00	3.177.363,02	3.177.363,00	237.937,80	237.937,80
10	302	95	9020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	3.177.363,02	0,00	0,00	0,00
10	302	95	9020012	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	3.177.363,00	237.937,80	237.937,80
			303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	10.135.800,00	16.007.881,86	11.908.738,05	10.369.303,16	8.299.861,09
			01	TESOURO	1.500.000,00	1.964.999,79	1.942.391,06	1.062.657,52	0,00
			3100000	SAUDE - GERAL	1.500.000,00	1.964.999,79	1.942.391,06	1.062.657,52	0,00
10	303	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.500.000,00	1.964.999,79	0,00	0,00	0,00
10	303	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	1.942.391,06	1.062.657,52	0,00
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	383.600,00	382.600,00	0,00	0,00	0,00
			3000005	PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000005	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000045	MS FNS - OUT.SERV.CONTR.GLICEMIA	28.962,00	28.962,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000045	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	28.962,00	28.962,00	0,00	0,00	0,00
			3000097	PROGRAMA DOSE CERTA - SES	239.995,00	238.995,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000097	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	239.995,00	238.995,00	0,00	0,00	0,00
			3000162	SES - EMENDA - 334130 - FUNDO MUNICIPAL - CONSUMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000162	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000166	SES - SUBVENCAO - RES. SS 155/22 - OF. 77/22 SMS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000166	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000170	SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044166	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000170	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000171	SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044167	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	02	3000171	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000172	SES - EMENDA - 334141 - FUNDO MUNC. CONTRIBUICOES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESpesas com Saúde										
Despesas Orcamentarias com Recursos Proprios e Vinculados do Exercício e de Exercício Anteriores										
Consolidado										
19/05/2026										Página 15
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	303	02	3000172	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000175	SES . EMENDA CUSTEIO . RES SS 160/23 2023SS09222	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000175	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3000176	IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	97.443,00	97.443,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	97.443,00	97.443,00	0,00	0,00	0,00	
			8010001	EMENDA PARLAMENTAR MONICA DO MOV. PRETAS - DAAPTEA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010003	EMENDA PARLAMENTAR ROGERIO SANTOS - CUSTEIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010004	EMENDA PARLAMENTAR EMIDIO DE SOUZA - CUSTEIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010011	EMENDA 2024.067.62461 - MARTA COSTA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010015	EMENDA 2025.149.63401 - RENATA ABREU	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010015	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8010016	EMENDA 2025.020.70825 - CARLOS CEZAR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010017	EMENDA 2025.278.70150 - LUCAS BOVE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010018	EMENDA 2025.266.63504 - ATILA JACOMUSSI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010018	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010019	EMENDA 2025.040.68707 - EMIDIO DE SOUZA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010020	EMENDA 2025.053.68805 - JORGE WILSON XERIFE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010020	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010021	EMENDA 2025.107.68827 - BRUNA FURLAN	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010022	EMENDA 2025.257.69014 - CLARICE GANEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010022	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010023	EMENDA 2024.298.62010 - FABIO TERUEL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	8010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
			8010032	SES - EMENDA - 334130 - FUNDO MUNICIPAL - CONSUMO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi								CONAM	
		DESpesas com Saúde									
		DESpesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores Consolidado									
19/05/2026		Janeiro a Abril/2026								Página 16	
Função	Subfunção	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada até o Quadrimestre	Despesa Liquidada até o Quadrimestre	Despesa Paga até o Quadrimestre		
10	303	02	8010032	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
			8010034	SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044166	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	02	8010034	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
			8010035	SES - EMENDA CUSTEIO- RES SS 174 - 202204044167	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	02	8010035	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
			8010036	SES - EMENDA - 334141 - FUNDO MUNC. CONTRIBUICOES	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	02	8010036	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
			8010037	SES - EMENDA CUSTEIO - RES SS 160/23 2023SS09222	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	02	8010037	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.252.200,00	4.635.509,51	997.980,28	737.242,79	16.555,40		
			1000227	- CONVENIOS FEDERAIS	0,00	2.535.000,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	05	1000227	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.535.000,00	0,00	0,00	0,00		
			3000041	MS-APB-MEDIC.DOS GRUPOS HIPER,DIABET,ASMA E RENITE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	05	3000041	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
			3010011	ATEN.BASICA - INC. FINANCEIRO DA APS	500.000,00	468.000,00	347.265,84	159.654,29	0,00		
10	303	05	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500.000,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	05	3010011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	347.265,84	159.654,29	0,00		
			3010023	FNS - PAP - PISO APS DESPESAS DIVERSAS	0,00	100.000,01	99.764,80	88.400,60	0,00		
10	303	05	3010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100.000,01	0,00	0,00	0,00		
10	303	05	3010023	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	99.764,80	88.400,60	0,00		
			3020001	MAC - TETO MD. ALTA COMPLEX. AMB.	300.000,00	130.309,50	130.309,50	130.309,50	0,00		
10	303	05	3020001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	300.000,00	130.309,50	0,00	0,00	0,00		
10	303	05	3020001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	130.309,50	130.309,50	0,00		
			3020002	SAMU - 192 - MAC E RAU	250.000,00	200.000,00	117.516,44	55.754,70	16.555,40		
10	303	05	3020002	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	05	3020002	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	117.516,44	55.754,70	16.555,40		
			3040001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - HIP DIAB E ASMA	1.200.000,00	1.200.000,00	303.123,70	303.123,70	0,00		
10	303	05	3040001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	05	3040001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	303.123,70	303.123,70	0,00		
			8000016	FNS - PAB - EMENDA 39380004 CEZINHA DE MADUREIRA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	05	8000016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
			8000025	FNS - PAB - EMENDA 41260002 POLICIAL KATIA SASTRE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
10	303	05	8000025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00		



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESpesas com Saúde										
DESpesas Orcamentarias com Recursos Proprios e Vinculados do Exercício e de Exercício Anteriores										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										Página 17
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	303	05	8000026	FNS - PAB - EMENDA 27990023 ELI CORREA FILHO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000026	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000032	FNS - MAC - EMENDA 31600001 CELSO RUSSOMANO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000032	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000039	FNS - PAP - EMENDA 39090002 ALEXIS FONTEYNE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000039	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000043	FNS INVEST. PAB - EMENDA 41300003-SAMIA BOMFIM	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000043	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000044	FNS INVEST. PAB-EMENDA 39080008-ALEXANDRE PADILHA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000044	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000046	FNS INVEST. PAB - EMENDA 41190001-MARIA ROSAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000046	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000050	FNS INVEST. MAC - EMENDA 27970002 - BRUNA FURLAN	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000050	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000052	FNS - MAC - EMENDA 25200003 CARLOS ZARATTINI AM.BU	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
			8000052	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000053	FNS - MAC - EMENDA 25200003 CARLOS ZARATTINI IN.TE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000053	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000057	FNS - MAC - EMENDA 15680003 GILBERTO NASCIMENTO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000057	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000059	FNS - MAC - EMENDA 43720015 FELIPE BECARI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000059	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000060	FNS - MAC - EMENDA 39550003 DAVID SOARES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000060	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000061	FNS - PAP - EMENDA 50410004 MAURICIO NEVES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000061	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000068	FNS - MAC - EMENDA 5697159 BRUNO GANEM	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			8000068	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000072	FNS . PAP - EMENDA 27970008 BRUNA FURLAN AM.BU	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
			8000072	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	8000073	FNS . PAP - EMENDA 27970001 BRUNA FURLAN COHAB	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Itapevi

DESpesas COM SAUDE
DESpesas ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

19/05/2026

JANEIRO A ABRIL/2026

Pagina 18

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	303	05	8000073	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000076	FNS - PAP - EMENDA 420002 RICARDO SILVA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000076	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000077	FNS - PAP - EMENDA 39050007 ALENCAR SANTANA EX LAB	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000077	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8000078	FNS - MAC - EMENDA 43720005 FELIPE BECARI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8000078	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8005000	EMENDAS FEDERAIS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	8005000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9020010	FNS - PAP - EMENDA 50410004/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	9020010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			9020011	FNS - MAC - EMENDA 50410002/2024 COMISSAO SAUDE	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	303	05	9020011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	5.796.390,11	5.769.721,59	5.650.824,49	5.423.902,74
			3000176	IGM SUS PAULISTA - RESOLUCAO SS 18/24 2024SS00399	0,00	327.000,01	326.860,75	226.921,75	0,00
10	303	92	3000176	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	327.000,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	3000176	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	326.860,75	226.921,75	0,00
			8010011	EMENDA 2024.067.62461 - MARTA COSTA	0,00	4.190,01	4.185,09	4.185,09	4.185,09
10	303	92	8010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.190,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010011	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	4.185,09	4.185,09	4.185,09
			8010016	EMENDA 2025.020.70825 - CARLOS CEZAR	0,00	73.500,01	73.500,00	73.500,00	73.500,00
10	303	92	8010016	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	73.500,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010016	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
			8010017	EMENDA 2025.278.70150 - LUCAS BOVE	0,00	296.600,01	296.536,85	296.536,85	296.536,85
10	303	92	8010017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	296.600,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010017	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	296.536,85	296.536,85	296.536,85
			8010019	EMENDA 2025.040.68707 - EMIDIO DE SOUZA	0,00	457.900,01	435.817,00	435.817,00	435.817,00
10	303	92	8010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	457.900,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010019	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	435.817,00	435.817,00	435.817,00
			8010021	EMENDA 2025.107.68827 - BRUNA FURLAN	0,00	600.800,01	600.711,25	600.711,25	600.711,25
10	303	92	8010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	600.800,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010021	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	600.711,25	600.711,25	600.711,25
			8010023	EMENDA 2024.298.62010 - FABIO TERUEL	0,00	60.200,01	60.150,00	60.150,00	60.150,00



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Itapevi

DESpesas COM SAUDE
DESpesas ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

19/05/2026

JANEIRO A ABRIL/2026

Pagina 19

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	303	92	8010023	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	60.200,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010023	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	60.150,00	60.150,00	60.150,00
			8010025	EMENDA - APS/MAC - 2025.029.74376 - DANIEL SOARES	0,00	969.000,02	968.976,05	965.038,45	965.038,45
10	303	92	8010025	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	969.000,02	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010025	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	968.976,05	965.038,45	965.038,45
			8010027	EMENDA - APS/MAC - 2025.007.74535 - ALEX MADUREIRA	0,00	1.003.200,01	999.057,25	998.876,75	998.876,75
10	303	92	8010027	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.003.200,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010027	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	999.057,25	998.876,75	998.876,75
			8010029	EMENDA 2025.020.74480 - CARLOS CEZAR	0,00	2.004.000,01	2.003.927,35	1.989.087,35	1.989.087,35
10	303	92	8010029	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	2.004.000,01	0,00	0,00	0,00
10	303	92	8010029	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	2.003.927,35	1.989.087,35	1.989.087,35
		95		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	3.228.382,45	3.198.645,12	2.918.578,36	2.859.402,95
			3010003	PAB - FIXO	0,00	34.981,01	21.140,00	20.626,60	0,00
10	303	95	3010003	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	34.981,01	0,00	0,00	0,00
10	303	95	3010003	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	21.140,00	20.626,60	0,00
			3040001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - HIP DIAB E ASMA	0,00	299.000,01	298.920,70	298.920,70	298.920,70
10	303	95	3040001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	299.000,01	0,00	0,00	0,00
10	303	95	3040001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	298.920,70	298.920,70	298.920,70
			8000078	FNS - MAC - EMENDA 43720005 FELIPE BECARI	0,00	955.100,02	952.259,60	923.627,60	923.627,60
10	303	95	8000078	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	955.100,02	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000078	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	952.259,60	923.627,60	923.627,60
			8000079	FNS - MAC - EMENDA 15680010 GILBERTO NASCIMENTO	0,00	99.400,01	99.363,33	99.363,33	99.363,33
10	303	95	8000079	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	99.400,01	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000079	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	99.363,33	99.363,33	99.363,33
			8000081	FNS - MAC - EMENDA 43160002 BRUNO GANEM	0,00	396.862,01	396.851,87	393.939,23	355.390,42
10	303	95	8000081	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	396.862,01	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000081	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	396.851,87	393.939,23	355.390,42
			8000082	FNS - MAC - EMENDA 43460001 DELEGADO DA CUNHA	0,00	481.877,57	469.512,02	432.100,70	432.100,70
10	303	95	8000082	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	481.877,57	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000082	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	469.512,02	432.100,70	432.100,70
			8000085	FNS - PAP - EMENDA 50410001 RENATA ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000085	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	303	95	8000085	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9020012	FNS - PAP - EMENDA 50410001/2025 COMISSAO SAUDE	0,00	961.161,82	960.597,60	750.000,20	750.000,20
10	303	95	9020012	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	961.161,82	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapevi										
DESPESAS COM SAUDE										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
19/05/2026										Pagina 20
JANEIRO A ABRIL/2026										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
10	303	95	9020012	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	960.597,60	750.000,20	750.000,20	
			304 - VIGILANCIA SANITARIA		2.947.600,00	3.149.828,00	2.351.676,67	622.920,70	594.628,92	
			01 - TESOURO		2.806.600,00	2.801.828,00	2.126.218,06	603.456,08	585.522,30	
			3100000 - SAUDE - GERAL		2.805.600,00	2.800.828,00	2.126.218,06	603.456,08	585.522,30	
10	304	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.712.000,00	1.712.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.039.173,67	325.267,90	325.267,90	
10	304	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO	0,00	0,00	98.767,27	29.945,75	29.945,75	
10	304	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	106.299,71	24.671,09	24.671,09	
10	304	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	29.970,24	12.148,13	12.148,13	
10	304	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	160.168,45	7.301,42	7.301,42	
10	304	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.663,62	3.000,31	3.000,31	
10	304	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	76.693,67	42.556,52	42.556,52	
10	304	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	244.700,00	244.700,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	233.271,25	68.592,71	50.658,93	
10	304	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	648.500,00	648.500,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	96.202,55	21.420,00	21.420,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	583,34	0,00	0,00	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	7.900,00	1.740,70	1.740,70	
10	304	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	156.728,67	40.059,88	40.059,88	
10	304	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	65.000,00	13.438,79	13.438,79	
10	304	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	39.795,62	13.312,88	13.312,88	
10	304	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200.400,00	195.628,00	0,00	0,00	0,00	
			3200000 - SAUDE - TAXAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	3200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		141.000,00	140.999,99	48.864,10	9.106,62	9.106,62	
			3030004 - PISO FIXO VIG. SANITARIA - VISA		141.000,00	140.999,99	48.864,10	9.106,62	9.106,62	
10	304	05	3030004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	141.000,00	140.999,99	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	3030004	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	48.864,10	9.106,62	9.106,62	
			95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	207.000,01	176.594,51	10.358,00	0,00	
			3030004 - PISO FIXO VIG. SANITARIA - VISA		0,00	207.000,01	176.594,51	10.358,00	0,00	
10	304	95	3030004	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	207.000,01	0,00	0,00	0,00	
10	304	95	3030004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	9.670,00	9.670,00	0,00	
10	304	95	3030004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	67.420,00	0,00	0,00	
10	304	95	3030004	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	4.795,20	0,00	0,00	
10	304	95	3030004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.701,98	688,00	0,00	
10	304	95	3030004	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
10	304	95	3030004	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	71.007,33	0,00	0,00	
			305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		5.553.400,00	6.695.673,12	5.432.657,68	1.542.484,29	1.454.074,95	



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGOS DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
<p>CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Itapevi CONAM</p> <p>DESPESAS COM SAUDE</p> <p>DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO</p> <p>19/05/2026 JANEIRO A ABRIL/2026 Pagina 21</p>									
01 - TESOURO					3.123.300,00	3.163.499,94	2.614.116,60	854.302,97	816.988,38
3100000 - SAUDE - GERAL					3.123.300,00	3.163.499,94	2.614.116,60	854.302,97	816.988,38
10	305	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.549.400,00	1.549.400,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	974.446,07	293.042,15	293.042,15
10	305	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	139.652,92	46.782,86	46.782,86
10	305	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	106.480,21	40.352,23	40.352,23
10	305	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	82.387,42	19.714,10	19.714,10
10	305	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	6.855,53	2.718,65	2.718,65
10	305	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	37.901,80	6.483,11	6.483,11
10	305	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	7.223,81	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	15.968,96	7.294,50	7.294,50
10	305	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	40.800,25	18.869,86	18.869,86
10	305	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	10.276,54	6.382,92	6.382,92
10	305	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	447.500,00	487.700,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	487.700,00	149.732,81	112.750,94
10	305	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.025.500,00	1.025.499,95	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	88.183,27	74.580,00	74.580,00
10	305	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	789,37	0,00	0,00
10	305	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	4.000,00	1.194,74	862,02
10	305	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	333.487,31	100.149,72	100.149,72
10	305	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	2.100,00	1.090,75	1.090,75
10	305	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	195.000,00	45.004,32	45.004,32
10	305	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	80.700,00	40.747,11	40.747,11
10	305	01	3100000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	163,14	163,14	163,14
10	305	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.900,00	100.899,99	0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					2.430.100,00	2.430.099,98	1.898.987,26	533.984,80	496.428,05
3030001 - PFVS - PISO FIXO VIGILANCIA SAUDE					720.000,00	719.999,99	338.947,00	128.523,49	90.966,74
10	305	05	3030001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	720.000,00	719.999,99	0,00	0,00	0,00
10	305	05	3030001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.055,00	0,00	0,00
10	305	05	3030001	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	23.041,78	4.056,75	0,00
10	305	05	3030001	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	184.250,00	100.500,00	67.000,00
10	305	05	3030001	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	128.600,22	23.966,74	23.966,74
3030006 - VIG. SAUDE - ACOES AIDS/HEPATITE					220.100,00	220.100,00	70.040,27	0,00	0,00
10	305	05	3030006	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	220.100,00	220.100,00	0,00	0,00	0,00
10	305	05	3030006	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	70.040,27	0,00	0,00
3130000 - TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS					1.490.000,00	1.489.999,99	1.489.999,99	405.461,31	405.461,31
10	305	05	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.490.000,00	1.489.999,99	0,00	0,00	0,00
10	305	05	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	1.068.290,38	297.607,39	297.607,39
10	305	05	3130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	79.457,18	21.628,80	21.628,80
10	305	05	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	125.084,23	36.502,06	36.502,06



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORÇAMENTARIAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

19/05/2026

JANEIRO A ABRIL/2026

Pagina 22

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	305	05	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	55.244,61	18.147,87	18.147,87
10	305	05	3130000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	7.790,58	2.162,91	2.162,91
10	305	05	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	39.087,71	7.809,85	7.809,85
10	305	05	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	93.442,87	0,00	0,00
10	305	05	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	21.602,43	21.602,43	21.602,43
				92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	140.306,03	66.810,00	17.460,00	17.460,00
				3000178 - Aedes Aegypti - Resolucao SS 76/24 Aq. Repelente	0,00	40.306,01	0,00	0,00	0,00
10	305	92	3000178	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	40.306,01	0,00	0,00	0,00
				3000183 - Dengue - IGM SUS - Resolucao 14/25 2025SS00583	0,00	100.000,02	66.810,00	17.460,00	17.460,00
10	305	92	3000183	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	75.000,01	0,00	0,00	0,00
10	305	92	3000183	3.3.90.39.88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	49.350,00	0,00	0,00
10	305	92	3000183	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	17.460,00	17.460,00	17.460,00
10	305	92	3000183	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	25.000,01	0,00	0,00	0,00
				95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	961.767,17	852.743,82	136.736,52	123.198,52
				3030001 - PFVS - PISO FIXO VIGILANCIA SAUDE	0,00	659.000,02	565.165,88	21.669,40	8.131,40
10	305	95	3030001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	659.000,02	0,00	0,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	52.936,11	0,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	145.672,80	13.538,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	208.602,40	2.184,40	2.184,40
10	305	95	3030001	3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	5.947,00	5.947,00	5.947,00
10	305	95	3030001	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
10	305	95	3030001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	24.007,57	0,00	0,00
				3030006 - Vig. Saude - Acoes Aids/Hepatite	0,00	187.700,02	172.510,82	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	187.700,02	0,00	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	27.037,50	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.39.09 - ARMAZENAGEM	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	90.253,32	0,00	0,00
10	305	95	3030006	3.3.90.39.88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00
				3130000 - TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	0,00	115.067,13	115.067,12	115.067,12	115.067,12
10	305	95	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	115.067,13	0,00	0,00	0,00
10	305	95	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	84.505,36	84.505,36	84.505,36
10	305	95	3130000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	4.908,58	4.908,58	4.908,58
10	305	95	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	7.059,46	7.059,46	7.059,46
10	305	95	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.325,30	3.325,30	3.325,30
10	305	95	3130000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADIC, VANTAGENS GRAT E OUTROS COMPL SALARIO	0,00	0,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00
10	305	95	3130000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	9.196,42	9.196,42	9.196,42

FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCOES ATIPICAS DE SAUDE



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

19/05/2026

JANEIRO A ABRIL/2026

Pagina 23

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10				10 - SAUDE	13.912.810,00	14.178.271,23	12.659.108,82	4.440.091,67	4.260.667,69
				122 - ADMINISTRACAO GERAL	13.912.810,00	14.178.271,23	12.659.108,82	4.440.091,67	4.260.667,69
				01 - TESOURO	13.781.200,00	13.781.200,00	12.381.647,59	4.162.630,44	3.983.206,46
				1100000 - GERAL	100.000,00	100.000,00	31.284,03	31.284,03	31.284,03
10	122	01	1100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	1100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	31.284,03	31.284,03	31.284,03
				3100000 - SAUDE - GERAL	13.681.200,00	13.681.200,00	12.350.363,56	4.131.346,41	3.951.922,43
10	122	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.093.100,00	9.093.100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	4.714.282,13	1.640.774,02	1.639.249,37
10	122	01	3100000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	613.948,38	230.385,57	230.385,57
10	122	01	3100000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO	0,00	0,00	349.350,37	120.662,80	120.662,80
10	122	01	3100000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	553.076,11	104.810,79	104.810,79
10	122	01	3100000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	26.062,85	10.847,38	10.847,38
10	122	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	262.482,55	58.300,35	58.300,35
10	122	01	3100000	3.1.90.11.47 - LICENCA PREMIO	0,00	0,00	131.653,12	23.529,00	23.529,00
10	122	01	3100000	3.1.90.11.52 - LICENCA SAUDE	0,00	0,00	42.011,72	2.863,73	2.863,73
10	122	01	3100000	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	549.593,25	171.865,80	171.865,80
10	122	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	62.930,63	35.253,13	34.848,55
10	122	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	459.111,98	139.295,66	101.915,23
10	122	01	3100000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	911.977,36	240.309,71	240.309,71
10	122	01	3100000	3.1.90.94.98 - IND DEMIS PROG INCENT DEMIS VOLUNT-TR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	174.635,66	54.150,73	54.150,73
10	122	01	3100000	3.1.91.00.00 - APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	688.100,00	688.100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.1.91.13.08 - CONTR PREVIDENCIARIAS-RPPS-P ATIVO-PL PREVID-INTRA	0,00	0,00	540.609,41	540.609,41	480.680,80
10	122	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.799.000,00	3.799.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	3.347,50	945,56	945,56
10	122	01	3100000	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	7.822,60	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.36.45 - JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	0,00	0,00	9.597,04	3.097,24	3.097,24
10	122	01	3100000	3.3.90.39.10 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	386.395,38	87.073,68	87.073,68
10	122	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	336.648,94	75.140,00	75.140,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	405,84	0,00	0,00
10	122	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	163.288,17	54.582,00	32.749,20
10	122	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	74.200,00	19.237,87	19.237,87
10	122	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	32.400,00	9.014,50	6.182,45
10	122	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	235.093,02	60.089,83	60.089,83
10	122	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	88.339,08	30.071,72	1.988,72
10	122	01	3100000	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	71.926,48	11.833,45	5.001,22
10	122	01	3100000	3.3.90.40.12 - MANUT CONS EQUIP TEC INFORMACAO E COMUNICACAO-TIC	0,00	0,00	16.391,89	4.175,46	1.339,58
10	122	01	3100000	3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL- PCTE DE COMUNICACAO DADOS	0,00	0,00	32.550,46	19.005,71	12.745,73
10	122	01	3100000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERV TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICACAO- PJ	0,00	0,00	220.725,97	39.649,39	28.139,62
10	122	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	742.918,30	194.486,46	194.486,46
10	122	01	3100000	3.3.90.49.01 - INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	524.466,24	149.064,33	149.064,33



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Itapevi

DESPESAS COM SAUDE
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES
CONSOLIDADO

19/05/2026

JANEIRO A ABRIL/2026

Pagina 24

FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	122	01	3100000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	221,13	221,13	221,13
10	122	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
		02		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	113.300,00	101.300,00	0,00	0,00	0,00
			3000154	- SES 878/2019 - AQUISICAO EQUIP.SAUDE PROPOSTA 7047	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000154	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000156	- SES 1053/2019 CONSTRUCAO UBS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000156	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000157	- SES EMENDA CUSTEIO UBS AMADOR BUENO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000157	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000163	- 100820/2022 EDIFICACAO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000163	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3000168	- 103722/2022 EDIFICACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000168	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000177	- Aedes Aegypti - RESOLUCAO SS 20/24 2024SS01044	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000177	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000178	- Aedes Aegypti - RESOLUCAO SS 76/24 AQ. REPELENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	3000178	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			8010030	- SES EMENDA CUSTEIO UBS AMADOR BUENO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	02	8010030	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
		05		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	18.310,00	18.310,00	0,00	0,00	0,00
			3000083	- GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE - GESTAO DO SUS	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000083	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
			3000093	- CONSTR. USF JD. ROSEMEIRE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000093	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000105	- FNS 1130-08/2013 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000105	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			3000115	- FNS 1140-04/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000115	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000116	- FNS 1140-05/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	122	05	3000116	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			3000117	- FNS 1140-03/2014 AQUISICAO EQUIP. SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM		CONAM									
Prefeitura Municipal de Itapevi											
DESpesas com Saúde											
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados do Exercício e de Exercícios Anteriores											
Consolidado											
19/05/2026											
JANEIRO A ABRIL/2026											
Pagina 25											
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE		
10	122	05	3000117	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
			3000118	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
			3000118	FNS 1150-02/2015 AQUISICAO EQUIP. SAUDE							
10	122	05	3000130	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
			3000130	FNS 1160-01/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE							
10	122	05	3000131	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
			3000131	FNS 1160-05/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE							
10	122	05	3000133	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
			3000133	FNS 1160-04/2016 AQUISICAO EQUIP. SAUDE							
10	122	05	3000135	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
			3000135	FNS 1160-02 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERM SAUDE							
10	122	05	3120017	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
			3120017	FNAS - COVID SUAS - EPI - PORTARIA 369							
		92		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	277.461,23	277.461,23	277.461,23	277.461,23		
			3000163	100820/2022 EDIFICACAO	0,00	277.461,23	277.461,23	277.461,23	277.461,23		
10	122	92	3000163	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	277.461,23	0,00	0,00	0,00		
10	122	92	3000163	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	277.461,23	277.461,23	277.461,23		
TOTAL					320.913.185,00	350.578.214,24	301.338.045,40	90.895.720,87	81.688.198,60		

CONAM-SAUDE0-2026

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
RRRO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							Em Reais
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.555.629.480,15	1.563.966.900,39	237.982.015,42	15,21	447.472.825,82	28,61	1.116.494.074,57		
DEFICIT (VI)1							0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.555.629.480,15	1.563.966.900,39	237.982.015,42	15,21	447.472.825,82	28,61	1.116.494.074,57		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		53.140.337,41					53.140.337,41		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00					0,00		
		53.140.337,41					53.140.337,41		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	1.495.876.048,38	1.580.009.093,18	147.122.798,05	1.172.592.133,66	407.416.959,52	139.589.305,54	369.900.192,80	1.210.108.900,38	330.124.245,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.228.263.606,39	1.282.096.658,08	137.864.265,78	1.015.002.396,54	267.094.261,54	153.124.649,27	329.934.706,59	952.161.951,49	296.062.663,18	0,00
pessoal e encargos sociais	526.015.313,60	532.027.141,26	23.241.844,46	427.623.348,25	104.403.793,01	81.475.259,85	161.578.813,48	370.448.327,78	160.716.328,91	0,00
juros e encargos da divida	60.029.000,00	58.465.000,00	0,00	56.429.000,00	2.036.000,00	-41.663.308,40	14.765.691,60	43.699.308,40	14.765.691,60	0,00
outras despesas correntes	642.219.292,79	691.604.516,82	114.622.421,32	530.950.048,29	160.654.468,53	113.312.697,82	153.590.201,51	538.014.315,31	120.580.642,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	267.112.441,99	297.412.435,10	9.258.532,27	157.589.737,12	139.822.697,98	-13.535.343,73	39.965.486,21	257.446.948,89	34.061.582,32	0,00
investimentos	213.534.441,99	245.955.435,10	9.258.532,27	106.195.561,08	139.759.874,02	18.413.056,06	23.446.146,33	222.509.288,77	17.542.242,44	0,00
amortizacao da divida	53.578.000,00	51.457.000,00	0,00	51.394.176,04	62.823,96	-31.948.399,79	16.519.339,88	34.937.660,12	16.519.339,88	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	53.879.582,27	59.685.382,27	12.964.450,14	55.921.503,66	3.763.878,61	8.790.344,58	16.970.190,00	42.715.192,27	13.121.918,28	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.549.755.630,65	1.639.694.475,45	160.087.248,19	1.228.513.637,32	411.180.838,13	148.379.650,12	386.870.382,80	1.252.824.092,65	343.246.163,78	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.549.755.630,65	1.639.694.475,45	160.087.248,19	1.228.513.637,32	411.180.838,13	148.379.650,12	386.870.382,80	1.252.824.092,65	343.246.163,78	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			60.602.443,02		104.226.662,04	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.549.755.630,65	1.639.694.475,45	160.087.248,19	1.228.513.637,32	411.180.838,13	148.379.650,12	447.472.825,82	1.192.221.649,63	447.472.825,82	0,00



CN-SIFPM

CONAM



MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RESERVA DO RPPS	5.873.849,50	5.873.849,50			5.873.849,50			5.873.849,50	
-----------------	--------------	--------------	--	--	--------------	--	--	--------------	--

CONAM-RREO1-2026



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		BALANCO ORCAMENTARIO						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Em Reais						
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	53.879.582,27	61.079.582,27	8.855.898,29	14,49	16.798.592,91	27,50	44.280.989,36	
contribuicoes(i)	53.879.582,27	61.079.582,27	8.855.898,29	14,49	16.798.592,91	27,50	44.280.989,36	
contribuicoes sociais(i)	53.879.582,27	61.079.582,27	8.855.898,29	14,49	16.798.592,91	27,50	44.280.989,36	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	61.079.582,27	8.855.898,29	14,49	16.798.592,91	27,50	44.280.989,36	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	51.127.582,27	53.460.382,27	10.843.545,00	49.697.427,47	3.762.954,80	8.029.388,64	15.836.218,51	37.624.163,76	11.987.946,79	0,00
pessoal e encargos sociais	49.942.582,27	52.063.382,27	10.843.545,00	48.302.427,47	3.760.954,80	8.018.145,41	15.824.975,28	36.238.406,99	11.976.703,56	0,00
juros e encargos da divida	1.185.000,00	1.397.000,00	0,00	1.395.000,00	2.000,00	11.243,23	11.243,23	1.385.756,77	11.243,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.752.000,00	6.225.000,00	2.120.905,14	6.224.076,19	923,81	760.955,94	1.133.971,49	5.091.028,51	1.133.971,49	0,00
amortizacao da divida	2.752.000,00	6.225.000,00	2.120.905,14	6.224.076,19	923,81	760.955,94	1.133.971,49	5.091.028,51	1.133.971,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	59.685.382,27	12.964.450,14	55.921.503,66	3.763.878,61	8.790.344,58	16.970.190,00	42.715.192,27	13.121.918,28	0,00

CONAM-RRE01-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:55

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	1.501.749.897,88	1.585.882.942,68	147.122.798,05	1.172.592.133,66	95,44	413.290.809,02	139.589.305,54	369.900.192,80	95,61	1.215.982.749,88	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.946.121,42	4.946.121,42	659.911,22	1.416.536,98	0,11	3.529.584,44	659.911,22	1.416.536,98	0,36	3.529.584,44	0,00
administracao geral	42.782.189,70	42.782.189,70	5.172.496,73	13.658.474,36	1,11	29.123.715,34	5.536.024,93	10.614.155,58	2,74	32.168.034,12	0,00
comunicacao social	671.469,13	671.469,13	0,00	566.101,64	0,04	105.367,49	258.376,17	258.376,17	0,06	413.092,96	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	10.092.200,00	9.892.200,00	57.619,83	9.135.729,26	0,74	756.470,74	1.466.486,39	2.831.440,37	0,73	7.060.759,63	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	3.050.300,00	3.050.300,00	19.406,66	2.648.305,77	0,21	401.994,23	439.450,11	782.893,89	0,20	2.267.406,11	0,00
administracao geral	31.906.000,00	31.367.642,56	166.587,17	28.771.421,49	2,34	2.596.221,07	5.197.057,84	8.237.567,24	2,12	23.130.075,32	0,00
administracao financeira	20.799.200,00	20.749.200,00	1.084.976,98	16.977.547,33	1,38	3.771.652,67	3.115.504,25	4.922.541,23	1,27	15.826.658,77	0,00
controle interno	1.984.500,00	1.984.500,00	0,00	1.729.282,71	0,14	255.217,29	298.226,24	576.050,68	0,14	1.408.449,32	0,00
tecnologia da informacao	0,00	1.299.514,65	1.294.261,65	1.294.261,65	0,10	5.253,00	214.935,39	214.935,39	0,05	1.084.579,26	0,00
administracao de receitas	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	315.557,17	0,02	992.442,83	45.185,20	67.777,26	0,01	1.240.222,74	0,00
administracao de concessoes	1.306.000,00	1.751.000,00	429.088,07	1.147.365,27	0,09	603.634,73	129.937,87	261.294,07	0,06	1.489.705,93	0,00
comunicacao social	6.001.000,00	6.208.000,00	998.674,00	6.206.003,84	0,50	1.996,16	1.033.054,17	1.305.714,28	0,33	4.902.285,72	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	18.244.100,00	18.103.700,02	355.117,70	15.558.182,90	1,26	2.545.517,12	2.711.760,05	4.675.419,22	1,20	13.428.280,80	0,00
policiamiento	29.687.300,00	29.780.409,30	109.764,58	26.221.514,91	2,13	3.558.894,39	4.275.008,06	7.785.632,83	2,01	21.994.776,47	0,00
defesa civil	1.920.000,00	1.670.000,00	16.940,84	1.143.766,99	0,09	526.233,01	213.110,69	347.756,51	0,08	1.322.243,49	0,00
infra-estrutura urbana	7.017.000,00	5.819.340,32	0,00	4.600.000,00	0,37	1.219.340,32	310.735,78	881.457,74	0,22	4.937.882,58	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	11.640.010,00	12.333.727,69	234.197,53	11.002.773,47	0,89	1.330.954,22	1.724.777,72	3.291.366,94	0,85	9.042.360,75	0,00
assistencia a pessoa idosa	4.645.000,00	6.711.182,31	0,00	3.048.653,09	0,24	3.662.529,22	742.591,29	1.773.077,19	0,45	4.938.105,12	0,00
assistencia a pessoa com deficiencia	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	2.723.100,00	2.722.900,00	0,00	2.290.000,00	0,18	432.900,00	400.000,00	750.000,00	0,19	1.972.900,00	0,00
assistencia comunitaria	10.004.312,00	10.246.521,25	466.779,06	6.795.410,32	0,55	3.451.110,93	1.538.716,96	2.422.750,41	0,62	7.823.770,84	0,00
servicos socioassistenciais	1.992.018,00	2.682.324,99	236.411,64	1.575.629,48	0,12	1.106.695,51	342.368,40	464.808,31	0,12	2.217.516,68	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.247.000,00	2.247.000,00	19.589,81	541.168,47	0,04	1.705.831,53	75.215,94	167.317,75	0,04	2.079.682,25	0,00
previdencia do regime estatutario	78.376.052,56	78.376.052,56	13.133.717,93	26.404.142,86	2,14	51.971.909,70	12.963.987,82	25.876.784,74	6,68	52.499.267,82	0,00
SAUDE											
administracao geral	13.224.710,00	13.490.171,23	333.127,21	12.118.499,41	0,98	1.371.671,82	2.029.799,64	3.899.482,26	1,00	9.590.688,97	0,00
atencao basica	88.889.230,00	86.951.349,19	8.071.413,34	65.796.562,82	5,35	21.154.786,37	9.927.982,03	18.298.929,78	4,72	68.652.419,41	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	187.921.645,00	211.453.510,84	60.888.299,69	191.157.837,87	15,56	20.295.672,97	30.856.060,45	52.095.241,46	13,46	159.358.269,38	0,00
suporte profilatico e terapeutico	10.135.800,00	16.007.881,86	3.518.564,38	11.908.738,05	0,96	4.099.143,81	4.716.942,44	10.369.303,16	2,68	5.638.578,70	0,00
vigilancia sanitaria	2.702.900,00	2.905.128,00	150.165,97	2.118.405,42	0,17	786.722,58	296.522,02	554.327,99	0,14	2.350.800,01	0,00
vigilancia epidemiologica	5.105.900,00	6.207.973,12	452.992,16	4.944.957,68	0,40	1.263.015,44	824.082,41	1.392.751,48	0,36	4.815.221,64	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	220.500,00	104.100,00	0,00	14.214,00	0,00	89.886,00	0,00	4.679,94	0,00	99.420,06	0,00
EDUCACAO											



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
administracao geral	15.407.700,00	14.608.000,00	1.229.291,37	11.018.467,10	0,89	3.589.532,90	2.662.089,54	4.332.668,43	1,11	10.275.331,57	0,00
comunicacao social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
alimentacao e nutricao	70.952.000,00	70.952.000,00	0,00	31.386.802,50	2,55	39.565.197,50	8.127.005,47	8.127.005,47	2,10	62.824.994,53	0,00
ensino fundamental	219.132.834,64	245.556.676,03	5.831.783,16	207.239.963,49	16,86	38.316.712,54	48.164.212,87	73.501.162,96	18,99	172.055.513,07	0,00
ensino medio	289.000,00	303.764,32	0,00	2.000,00	0,00	301.764,32	0,00	0,00	0,00	303.764,32	0,00
ensino profissional	114.700,00	114.700,00	70.423,68	90.705,78	0,00	23.994,22	15.237,78	28.451,34	0,00	86.248,66	0,00
ensino superior	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
educacao infantil	126.991.320,16	126.329.861,13	18.063.162,10	114.569.927,15	9,32	11.759.933,98	23.785.576,06	37.520.011,80	9,69	88.809.849,33	0,00
educacao de jovens e adultos	360.100,00	424.288,99	520,16	422.431,28	0,03	1.857,71	40.600,49	82.685,26	0,02	341.603,73	0,00
educacao especial	18.680.300,00	13.728.757,00	23.657,35	4.168.794,99	0,33	9.559.962,01	894.922,20	1.218.784,17	0,31	12.509.972,83	0,00
CULTURA											
difusao cultural	13.615.100,00	15.479.480,03	124.602,74	10.033.776,66	0,81	5.445.703,37	1.886.929,91	2.873.422,96	0,74	12.606.057,07	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	2.774.200,00	2.879.700,03	180.525,05	2.712.418,72	0,22	167.281,31	456.089,68	788.096,95	0,20	2.091.603,08	0,00
URBANISMO											
administracao geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
infra-estrutura urbana	240.877.235,77	267.717.122,53	21.624.823,68	168.008.088,91	13,67	99.709.033,62	26.915.480,24	31.446.588,25	8,12	236.270.534,28	0,00
habitacao urbana	3.576.900,00	3.814.000,00	82.153,53	3.745.224,02	0,30	68.775,98	598.973,87	1.044.518,75	0,26	2.769.481,25	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	15.798.700,00	19.136.700,00	195.986,57	7.400.608,56	0,60	11.736.091,44	1.258.843,61	1.718.509,36	0,44	17.418.190,64	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	5.054.400,00	6.033.040,77	16.085,69	4.559.529,66	0,37	1.473.511,11	931.618,08	1.660.823,44	0,42	4.372.217,33	0,00
controle ambiental	2.805.000,00	2.805.000,00	0,00	1.211.329,37	0,09	1.593.670,63	390.499,14	390.499,14	0,10	2.414.500,86	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	5.187.300,00	5.303.700,00	544.337,92	5.058.734,25	0,41	244.965,75	831.736,69	1.464.054,76	0,37	3.839.645,24	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	5.342.500,00	7.260.692,21	1.005.487,85	3.275.129,08	0,26	3.985.563,13	449.663,93	457.528,93	0,11	6.803.163,28	0,00
lazer	7.224.200,00	7.224.200,00	209.155,04	6.340.282,88	0,51	883.917,12	1.245.301,33	2.073.770,71	0,53	5.150.429,29	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	113.607.000,00	109.922.000,00	0,00	107.823.176,04	8,77	2.098.823,96	-73.611.708,19	31.285.031,48	8,08	78.636.968,52	0,00
outros encargos especiais	25.967.000,00	26.017.000,00	50.698,01	12.417.698,01	1,01	13.599.301,99	2.202.421,36	3.346.207,79	0,86	22.670.792,21	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	5.873.849,50	5.873.849,50	0,00	0,00	0,00	5.873.849,50	0,00	0,00	0,00	5.873.849,50	0,00
reserva de contintencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	53.879.582,27	59.685.382,27	12.964.450,14	55.921.503,66	4,55	3.763.878,61	8.790.344,58	16.970.190,00	4,38	42.715.192,27	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.555.629.480,15	1.645.568.324,95	160.087.248,19	1.228.513.637,32		417.054.687,63	148.379.650,12	386.870.382,80		1.258.697.942,15	0,00



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	2.210.022,76	2.210.022,76	284.249,74	551.086,58	0,04	1.658.936,18	284.249,74	551.086,58	0,14	1.658.936,18	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	816.300,00	897.300,00	410.257,37	897.300,00	0,07	0,00	138.457,61	276.253,73	0,07	621.046,27	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	78.000,00	78.000,00	36.608,71	76.000,00	0,00	2.000,00	10.666,39	22.248,12	0,00	55.751,88	0,00
administracao geral	740.000,00	659.044,59	7.924,08	447.736,69	0,03	211.307,90	111.118,44	234.986,03	0,06	424.058,56	0,00
administracao financeira	792.500,00	742.500,00	0,00	456.997,80	0,03	285.502,20	129.054,13	256.841,14	0,06	485.658,86	0,00
controle interno	121.700,00	121.700,00	55.770,14	121.700,00	0,00	0,00	19.535,12	37.826,36	0,00	83.873,64	0,00
tecnologia da informacao	0,00	86.955,41	86.955,41	86.955,41	0,00	0,00	14.181,73	14.181,73	0,00	72.773,68	0,00
administracao de concessoes	29.000,00	44.000,00	-515,51	28.484,49	0,00	15.515,51	2.327,57	4.812,06	0,00	39.187,94	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	317.200,00	317.200,00	105.051,86	301.544,94	0,02	15.655,06	48.886,26	96.817,13	0,02	220.382,87	0,00
policiamento	3.280.100,00	3.310.100,00	1.530.212,47	3.310.100,00	0,26	0,00	522.307,94	1.028.722,34	0,26	2.281.377,66	0,00
defesa civil	84.500,00	94.500,00	44.539,13	94.500,00	0,00	0,00	14.580,07	29.092,66	0,00	65.407,34	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	984.600,00	1.078.100,00	486.872,90	1.078.100,00	0,08	0,00	167.555,80	333.326,87	0,08	744.773,13	0,00
SAUDE											
administracao geral	688.100,00	688.100,00	118.011,71	540.609,41	0,04	147.490,59	118.011,71	540.609,41	0,13	147.490,59	0,00
atencao basica	4.947.100,00	4.947.100,00	1.978.000,00	4.836.863,49	0,39	110.236,51	809.837,25	1.292.572,95	0,33	3.654.527,05	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.605.600,00	7.194.600,00	3.191.678,09	7.194.600,00	0,58	0,00	1.133.998,89	2.234.176,86	0,57	4.960.423,14	0,00
vigilancia sanitaria	244.700,00	244.700,00	80.000,00	233.271,25	0,01	11.428,75	34.067,41	68.592,71	0,01	176.107,29	0,00
vigilancia epidemiologica	447.500,00	487.700,00	214.782,28	487.700,00	0,03	0,00	74.596,61	149.732,81	0,03	337.967,19	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	1.152.200,00	1.352.200,00	259.027,82	1.156.173,99	0,09	196.026,01	185.726,58	365.695,74	0,09	986.504,26	0,00
ensino fundamental	16.528.359,51	16.528.359,51	435.000,00	15.796.099,45	1,28	732.260,06	2.397.822,13	4.830.897,17	1,24	11.697.462,34	0,00
ensino medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ensino profissional	11.400,00	13.900,00	11.813,00	13.900,00	0,00	0,00	2.087,01	4.174,01	0,00	9.725,99	0,00
educacao infantil	8.180.300,00	9.080.300,00	881.452,87	8.880.300,00	0,72	200.000,00	1.513.683,78	2.886.672,44	0,74	6.193.627,56	0,00
educacao de jovens e adultos	10.300,00	22.300,00	12.000,00	22.202,80	0,00	97,20	3.295,48	6.590,97	0,00	15.709,03	0,00
educacao especial	73.400,00	130.500,00	52.000,00	130.440,02	0,01	59,98	19.044,96	39.071,12	0,01	91.428,88	0,00
CULTURA											
difusao cultural	214.400,00	224.400,00	92.005,88	224.400,00	0,01	0,00	33.213,82	67.158,24	0,01	157.241,76	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	88.700,00	105.200,00	39.027,92	88.700,00	0,00	16.500,00	16.693,75	31.134,28	0,00	74.065,72	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	384.200,00	384.200,00	0,00	231.208,19	0,01	152.991,81	52.448,78	104.965,72	0,02	279.234,28	0,00
habitacao urbana	209.200,00	234.200,00	80.000,00	230.252,96	0,01	3.947,04	36.738,55	72.032,38	0,01	162.167,62	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	105.000,00	108.000,00	42.829,32	108.000,00	0,00	0,00	16.457,78	32.915,56	0,00	75.084,44	0,00



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI									CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	185.300,00	196.300,00	70.508,42	196.300,00	0,01	0,00	29.571,83	60.126,79	0,01	136.173,21	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	162.900,00	216.900,00	118.773,50	216.900,00	0,01	0,00	36.579,62	69.861,26	0,01	147.038,74	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	249.000,00	264.000,00	118.707,89	264.000,00	0,02	0,00	41.348,67	81.800,11	0,02	182.199,89	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.937.000,00	7.622.000,00	2.120.905,14	7.619.076,19	0,62	2.923,81	772.199,17	1.145.214,72	0,29	6.476.785,28	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	53.879.582,27	59.685.382,27	12.964.450,14	55.921.503,66		3.763.878,61	8.790.344,58	16.970.190,00		42.715.192,27	0,00

CONAM-RREO2-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:55

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2025 A ABRIL/2026						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	
RECEITAS CORRENTES (I)	94.813.469,20	94.184.336,92	113.932.469,72	101.400.003,12	103.392.980,13	98.835.800,78	84.171.958,82	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	19.516.199,98	16.063.931,71	21.889.543,26	18.711.480,68	17.445.410,61	21.392.875,03	15.897.217,39	
IPTU	3.531.196,36	4.726.394,72	4.754.258,59	3.809.383,73	3.185.446,78	3.184.506,85	3.109.245,46	
ISS	8.236.915,18	7.784.860,86	9.381.532,92	8.115.903,58	7.707.328,31	8.279.438,35	9.761.539,25	
ITBI	1.526.380,35	950.566,68	1.127.040,80	926.570,91	738.421,33	1.146.312,21	624.990,75	
IRRF	4.732.063,00	1.390.412,81	5.116.545,79	4.654.432,43	4.830.151,15	7.937.365,93	1.759.183,97	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.489.645,09	1.211.696,64	1.510.165,16	1.205.190,03	984.063,04	845.251,69	642.257,96	
Contribuicoes	3.486.926,39	3.655.571,70	3.495.541,68	3.709.024,04	4.168.699,35	3.450.440,62	3.570.710,78	
Receita Patrimonial	2.035.886,45	1.242.022,15	1.570.777,22	1.498.327,94	1.580.955,25	1.662.396,15	1.453.618,83	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.024.818,36	1.230.331,91	1.564.394,80	1.488.755,21	1.564.155,16	1.650.857,98	1.442.500,88	
Outras Receitas Patrimoniais	11.068,09	11.690,24	6.382,42	9.572,73	16.800,09	11.538,17	11.117,95	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	-168.356,46	189.434,77	202.377,67	244.491,27	474.188,10	249.480,91	128.788,85	
Transferencias Correntes	67.359.717,52	68.412.875,12	83.881.135,68	75.223.155,96	76.373.050,60	69.073.287,71	60.283.968,39	
Cota-Parte do FPM	13.309.676,71	13.670.866,62	14.368.935,67	11.072.060,56	14.050.879,82	9.423.431,59	12.809.644,96	
Cota-Parte do ICMS	27.818.666,40	17.365.784,06	38.179.911,98	28.172.141,01	34.017.459,54	31.753.049,21	25.826.543,74	
Cota-Parte do IPVA	3.664.219,12	5.138.702,46	1.682.870,19	1.860.277,42	1.994.130,46	-1.994.130,46	1.356.232,14	
Cota-Parte do ITR	691,30	0,00	0,00	37,20	466,65	2.217,95	124,09	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	183.308,49	235.983,92	218.012,59	192.588,89	234.470,18	233.601,32	214.988,75	
Transferencias do FUNDEB	17.326.491,49	13.090.650,78	20.468.084,65	16.054.279,34	18.750.408,81	17.386.827,02	15.882.658,70	
Outras Transferencias Correntes	5.056.664,01	18.910.887,28	8.963.320,60	17.871.771,54	7.325.235,14	12.268.320,77	4.193.776,01	
Outras Receitas Correntes	2.583.095,32	4.620.501,47	2.893.094,21	2.013.523,23	3.350.676,22	3.007.320,36	2.837.654,58	
DEDUCOES (II)	11.747.033,53	9.346.216,58	11.761.430,46	10.412.390,93	18.724.270,19	10.239.446,62	10.220.525,02	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.983.751,88	2.063.949,19	2.066.859,28	2.152.847,41	2.161.065,22	2.245.717,02	2.082.112,79	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	7.525.985,11	110.101,69	96.905,54	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	767.969,27	0,00	0,00	122,54	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.995.312,38	7.282.267,39	9.694.571,18	8.259.420,98	9.037.219,86	7.883.627,91	8.041.506,69	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	83.066.435,67	84.838.120,34	102.171.039,26	90.987.612,19	84.668.709,94	88.596.354,16	73.951.433,80	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	128.407,64	134.296,25	151.181,31	13.049.221,89	968.508,43	3.881.822,06	210.265,22	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	82.938.028,03	84.703.824,09	102.019.857,95	77.938.390,30	83.700.201,51	84.714.532,10	73.741.168,58	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	358.248,00	358.248,00	358.248,00	355.212,00	355.212,00	355.212,00	346.104,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	82.579.780,03	84.345.576,09	101.661.609,95	77.583.178,30	83.344.989,51	84.359.320,10	73.395.064,58	



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI					CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2025 A ABRIL/2026					R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2026	
	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26			
RECEITAS CORRENTES (I)	145.567.813,27	109.985.251,72	108.413.508,80	131.742.001,48	109.030.966,66	1.295.470.560,62	1.489.886.578,12	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	32.834.620,23	13.761.200,36	39.385.101,61	30.968.682,77	29.254.924,04	277.121.187,67	305.670.950,00	
IPTU	3.909.289,36	2.606.151,52	15.719.918,08	14.746.782,99	4.695.505,68	67.978.080,12	68.660.400,00	
ISS	10.373.429,65	9.031.501,71	12.638.032,12	9.604.951,82	12.283.011,78	113.198.445,53	112.441.000,00	
ITBI	4.483.256,95	613.316,80	1.015.311,10	1.388.810,34	814.263,24	15.355.241,46	37.592.550,00	
IRRF	13.276.328,24	981.703,87	6.973.838,45	2.215.842,25	8.049.900,11	61.917.768,00	65.837.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	792.316,03	528.526,46	3.038.001,86	3.012.295,37	3.412.243,23	18.671.652,56	21.140.000,00	
Contribuicoes	3.805.895,40	5.549.325,76	3.764.478,20	3.697.181,63	4.165.214,53	46.519.010,08	51.122.319,79	
Receita Patrimonial	1.806.431,66	1.628.240,71	1.452.774,48	1.913.049,76	1.633.416,90	19.477.897,50	9.311.480,00	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.749.233,99	1.616.146,17	1.436.394,72	1.886.878,67	1.619.013,65	19.273.481,50	9.164.480,00	
Outras Receitas Patrimoniais	57.197,67	12.094,54	16.379,76	26.171,09	14.403,25	204.416,00	147.000,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	228.400,74	136.891,08	332.439,69	171.230,27	177.470,74	2.366.837,63	4.376.000,00	
Transferencias Correntes	100.631.292,75	86.641.859,38	62.120.804,42	91.862.075,74	72.476.521,85	914.339.745,12	1.089.012.408,09	
Cota-Parte do FPM	20.628.301,40	13.088.375,54	16.456.009,08	9.965.109,53	11.732.948,44	160.576.239,92	170.025.700,00	
Cota-Parte do ICMS	40.487.912,55	28.908.076,75	18.448.763,00	43.339.245,18	27.744.021,92	362.061.575,34	370.484.900,00	
Cota-Parte do IPVA	1.796.180,77	12.256.437,84	6.125.569,44	5.763.123,15	4.443.246,29	44.086.829,13	49.453.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	20,80	0,00	820,45	0,00	4.378,44	1.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	246.954,24	233.386,60	223.586,43	200.229,12	215.420,74	2.632.531,27	2.845.000,00	
Transferencias do FUNDEB	25.417.416,41	24.273.440,13	15.344.655,81	27.006.481,30	18.156.563,89	229.157.958,33	235.506.400,00	
Outras Transferencias Correntes	12.054.527,38	7.882.121,72	5.522.220,66	5.587.067,01	10.184.320,57	115.820.232,69	260.696.408,09	
Outras Receitas Correntes	6.261.172,49	2.267.734,43	1.357.910,40	3.129.781,31	1.323.418,60	35.645.882,62	30.393.420,24	
DEDUCOES (II)	13.909.749,99	14.993.068,15	10.431.399,14	14.038.209,98	11.180.977,06	147.004.717,65	146.026.485,43	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.354.147,52	4.005.868,39	2.092.633,21	2.090.568,55	2.259.930,18	27.559.450,64	29.270.319,79	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	157.688,05	89.940,30	87.980,37	93.935,99	93.919,44	8.256.456,49	1.134.905,64	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.091,81	800.000,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	11.397.914,42	10.897.259,46	8.250.785,56	11.853.705,44	8.827.127,44	110.420.718,71	114.821.260,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	131.658.063,28	94.992.183,57	97.982.109,66	117.703.791,50	97.849.989,60	1.148.465.842,97	1.343.860.092,69	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	1.786.510,05	185.410,83	145.932,78	98.804,88	116.617,53	20.856.978,87	191.312.995,09	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	129.871.553,23	94.806.772,74	97.836.176,88	117.604.986,62	97.733.372,07	1.127.608.864,10	1.152.547.097,60	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	142,00	-142,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	677.028,00	356.620,00	359.862,00	356.620,00	356.620,00	4.593.234,00	4.390.000,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	129.194.525,23	94.450.152,74	97.476.314,88	117.248.224,62	97.376.894,07	1.123.015.630,10	1.148.157.097,60	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MAIO/2025 A ABRIL/2026	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:55

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	92.587.322,30	27.614.211,54
Receita de Contribuicoes dos Segurados	29.270.319,79	10.449.000,33
Ativo	29.000.000,00	10.368.676,76
Inativo	270.319,79	80.323,57
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais	61.079.582,27	16.798.592,91
Ativo	61.079.582,27	16.798.592,91
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	800.000,00	
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	800.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	1.437.420,24	366.618,30
Compensacao Financeira entre os Regimes	1.134.905,64	365.776,10
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	302.514,60	842,20
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	92.587.322,30	27.614.211,54

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*	26.284.053,60	25.756.695,48	25.756.695,48	
Aposentadorias	*	23.198.079,02	22.828.533,99	22.828.533,99	
Pensoes por Morte	*	3.085.974,58	2.928.161,49	2.928.161,49	
Outras Despesas Previdenciarias	*	120.089,26	120.089,26	120.089,26	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	120.089,26	120.089,26	120.089,26	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	26.404.142,86	25.876.784,74	25.876.784,74	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			
RRRO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		1.210.068,68	1.737.426,80	1.737.426,80	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor		5.873.849,50			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar		25.889,39			
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos		121.405,18			
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1,00			
Investimentos e Aplicacoes		1.105.727.024,86			
Outros Bens e Direitos		27.943.120,98			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receitas de Servicos					
Outras Receitas Correntes					
Compensacao Financeira entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Emprestimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	
RRRO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais	*	532.588,47	167.317,75	167.317,75	
Demais Despesas Correntes	*	532.588,47	167.317,75	167.317,75	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	8.580,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	541.168,47	167.317,75	167.317,75	

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(541.168,47)	(167.317,75)	(167.317,75)	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicacoes				631.614,62	
Outros Bens e Direitos					

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—
--	--	------	------	------	---



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)


Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2026		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.343.557.578,09	408.527.232,13		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	305.670.950,00	113.369.908,78		
IPTU	68.660.400,00	37.768.358,27		
ISS	112.441.000,00	43.557.497,43		
ITBI	37.592.550,00	3.831.701,48		
IRRF	65.837.000,00	18.221.284,68		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.140.000,00	9.991.066,92		
Contribuicoes	21.852.000,00	6.727.199,79		
Receita Patrimonial	8.511.480,00	6.627.481,85		
Aplicacoes Financeiras (II)	8.364.480,00	6.558.433,21		
Outras Receitas Patrimoniais	147.000,00	69.048,64		
Transferencias Correntes	974.191.148,09	273.272.383,49		
Cota-Parte do FPM	139.761.220,00	40.993.954,07		
Cota-Parte do ICMS	296.387.920,00	94.752.085,50		
Cota-Parte do IPVA	39.562.400,00	22.870.701,52		
Cota-Parte do ITR	800,00	673,00		
Transferencias da LC 61/1989	2.276.000,00	698.098,31		
Transferencias do FUNDEB	235.506.400,00	84.781.141,13		
Outras Transferencias Correntes	260.696.408,09	29.175.729,96		
Demais Receitas Correntes	33.332.000,00	8.530.258,22		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	33.332.000,00	8.530.258,22		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	1.335.193.098,09	401.968.798,92		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	91.787.322,30	27.614.211,54		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	800.000,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	127.822.000,00	11.331.382,15		
Operacoes de Credito (VIII)	26.250.000,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	2.446.000,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	2.446.000,00	0,00		
Transferencias de Capital	97.126.000,00	11.208.717,28		
Convenios	97.126.000,00	9.375.794,28		
Outras Transferencias de Capital	0,00	1.832.923,00		
Outras Receitas de Capital	2.000.000,00	122.664,87		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	2.000.000,00	122.664,87		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	101.572.000,00	11.331.382,15		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.528.552.420,39	440.914.392,61		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	1.436.765.098,09	413.300.181,07		




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM		
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						Em reais		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2026								
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)			
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.257.180.987,79	1.038.295.681,15	319.894.140,36	282.173.825,23	23.388.241,63	53.438.449,14	48.587.779,63			
Pessoal e Encargos Sociais	505.714.470,97	449.521.632,86	151.527.004,02	146.816.247,73	3.660.177,18	715.935,31	715.935,31			
Juros e Encargos da Divida(XIX)	59.862.000,00	57.824.000,00	14.776.934,83	14.776.934,83	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	691.604.516,82	530.950.048,29	153.590.201,51	120.580.642,67	19.728.064,45	52.722.513,83	47.871.844,32			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	1.197.318.987,79	980.471.681,15	305.117.205,53	267.396.890,40	23.388.241,63	53.438.449,14	48.587.779,63			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	78.376.052,56	26.404.142,86	25.876.784,74	25.876.784,74	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	303.637.435,10	163.813.813,31	41.099.457,70	35.195.553,81	6.545.608,12	3.199.897,41	535.948,67			
Investimentos	245.955.435,10	106.195.561,08	23.446.146,33	17.542.242,44	6.545.608,12	3.199.897,41	535.948,67			
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortizacao da Divida (XXVII)	57.682.000,00	57.618.252,23	17.653.311,37	17.653.311,37	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII)	245.955.435,10	106.195.561,08	23.446.146,33	17.542.242,44	6.545.608,12	3.199.897,41	535.948,67			
= [XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.522.150.475,45	1.113.071.385,09	354.440.136,60	310.815.917,58	29.933.849,75	56.638.346,55	49.123.728,30			
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.443.774.422,89	1.086.667.242,23	328.563.351,86	284.939.132,84	29.933.849,75	56.638.346,55	49.123.728,30			
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					51.040.896,98					
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]					49.303.470,18					



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
			Em reais	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		13.858.000,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2026		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)		6.599.954,48		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)		14.823.932,18		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		41.079.492,48		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2025 (a)	Saldo ate o Bimestre/2026(b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		311.589.229,68	295.075.472,40	
DEDUCOES (XL)		126.618.764,59	173.300.290,92	
Disponibilidade de Caixa		119.370.417,02	164.623.172,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta		162.827.231,44	182.578.972,99	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		35.251.115,14	10.058.297,79	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		8.205.699,28	7.897.502,65	
Demais Haveres Financeiros		7.248.347,57	8.677.118,37	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		184.970.465,09	121.775.181,48	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		63.195.283,61		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		50.567.000,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2026		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-25.192.817,35		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		38.002.466,26		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		46.226.443,96		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	53.140.337,41	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	53.140.337,41	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	5.873.849,50	

CONAM-RRE06-2026

FORNE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:56

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS


NOTA:

Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.



MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2025 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	719.292,68	28.106.444,17	26.279.432,64	2.624,67	2.543.679,54	3.563.303,57	66.249.413,22	56.636.069,10	49.121.450,85	3.518.449,04	17.172.816,90	19.716.496,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.619,70	582.298,91	582.298,91	23.153,33	225.167,46	225.167,46
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.619,70	582.298,91	582.298,91	23.153,33	225.167,46	225.167,46
PODER EXECUTIVO	719.292,68	28.106.444,17	26.279.432,64	2.624,67	2.543.679,54	3.563.303,57	65.418.793,52	56.053.770,19	48.539.151,94	3.495.295,71	16.947.649,44	19.491.328,98
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	1.100,00	184.368,35	184.368,35	0,00	1.100,00	45.123,93	1.393.622,93	1.310.293,51	1.269.738,86	0,00	169.008,00	170.108,00
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473,34	69.788,48	66.199,16	66.199,16	0,00	7.062,66	7.062,66
SECRETARIA DE JUSTICA	0,00	3.184,21	3.184,21	0,00	0,00	1.931,25	101.712,74	102.837,51	102.837,51	0,00	806,48	806,48
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	422,50	1.987.646,64	1.987.278,79	0,00	790,35	21.340,79	1.967.906,99	1.964.194,60	1.897.062,73	0,00	92.185,05	92.975,40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	0,00	9.133,60	9.133,60	0,00	0,00	7.791,60	264.188,43	242.520,49	231.033,29	0,00	40.946,74	40.946,74
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	0,00	342.604,74	342.202,17	0,00	402,57	138.899,90	1.151.328,23	1.020.489,87	1.098.670,71	0,00	191.557,42	191.959,99
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	0,00	18.863,57	18.863,57	0,00	0,00	0,00	370.128,51	271.363,78	256.724,15	0,00	113.404,36	113.404,36
SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	2.671,99	4.838,10	4.796,98	0,00	2.713,11	0,00	76.135,74	75.396,10	75.396,10	0,00	739,64	3.452,75
*SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	168.844,72	13.681.122,12	11.532.912,88	0,00	2.317.053,96	2.992.513,02	18.118.638,70	12.524.740,72	11.032.418,41	3.188.917,09	6.889.816,22	9.206.870,18
SECRETARIA DE EDUCACAO	33.900,45	5.370.273,82	5.366.182,45	2.624,67	35.367,15	9.836,90	30.454.100,09	22.488.842,84	22.488.842,84	88.524,95	7.886.569,20	7.921.936,35
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	299.276,15	299.276,15	0,00	0,00	0,00	202.104,57	200.045,08	200.045,08	0,00	2.059,49	2.059,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	510.696,78	1.158.468,35	1.484.568,97	0,00	184.596,16	281.457,87	6.667.957,59	6.117.311,63	6.075.284,63	217.853,67	656.277,16	840.873,32
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	0,00	57.462,50	57.462,50	0,00	0,00	600,08	556.749,05	505.015,53	505.015,53	0,00	52.333,60	52.333,60
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	0,00	469.605,13	469.605,13	0,00	0,00	0,00	178.590,62	169.690,02	169.690,02	0,00	8.900,60	8.900,60
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	1.049,36	2.590.414,86	2.590.414,86	0,00	1.049,36	2.820,00	1.148.553,12	1.107.725,03	1.110.545,03	0,00	40.828,09	41.877,45
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	12.194,54	12.194,54	0,00	0,00	280,85	120.299,10	120.295,59	100.269,52	0,00	20.310,43	20.310,43
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	0,00	419.050,19	419.050,19	0,00	0,00	2.902,79	1.871.381,98	1.851.489,15	1.485.981,15	0,00	388.303,62	388.303,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	1.497.740,67	1.497.740,67	0,00	0,00	0,00	427.018,36	320.207,63	320.207,63	0,00	106.810,73	106.810,73



MUNICIPIO DE ITAPEVI													CONAM
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)			Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL									Em Reais	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2025 (g)						L=(e+k)
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDAD	0,00	196,63	196,63	0,00	0,00	0,00	223.918,50	43.658,67	43.658,67	0,00	180.259,83	180.259,83	
TOTAL DA PREFEITURA	718.685,80	28.106.444,17	26.279.432,64	2.624,67	2.543.072,66	3.508.972,32	65.364.123,73	56.044.239,27	48.529.621,02	3.495.295,71	16.848.179,32	19.391.251,98	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	606,88	0,00	0,00	0,00	606,88	54.331,25	54.669,79	9.530,92	9.530,92	0,00	99.470,12	100.077,00	
RESTOS A PAGAR(INTRAORÇAMENTARIOS)(II)	0,00	3.654.417,11	3.654.417,11	0,00	0,00	0,00	1.813.627,73	2.277,45	2.277,45	1.781.063,16	30.287,12	30.287,12	
TOTAL (III)=(I + II)	719.292,68	31.760.861,28	29.933.849,75	2.624,67	2.543.679,54	3.563.303,57	68.063.040,95	56.638.346,55	49.123.728,30	5.299.512,20	17.203.104,02	19.746.783,56	

CONAM-RRE07-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 19/MAI/2026 e hora de emissão 08:56

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota: * Denominação do órgão em anos anteriores ao exercício de 2025




CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
		Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	284.530.950,00	103.378.841,86		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	68.660.400,00	37.768.358,27		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	37.592.550,00	3.831.701,48		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	112.441.000,00	43.557.497,43		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	65.837.000,00	18.221.284,68		
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	592.809.600,00	199.144.390,30		
2.1- Cota-Parte FPM	170.025.700,00	51.242.442,59		
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	151.322.400,00	51.242.442,59		
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	18.703.300,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	370.484.900,00	118.440.106,85		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.845.000,00	872.622,89		
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	841,25		
2.5- Cota-Parte IPVA	49.453.000,00	28.588.376,72		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais				
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	877.340.550,00	302.523.232,16		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	114.821.260,00	39.828.878,06		
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB				
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))				
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	104.513.877,50	35.801.929,97		
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	237.107.400,00	85.882.925,80		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	237.107.400,00	84.016.825,35		
6.1.1- Principal	235.506.400,00	82.915.040,68		
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.601.000,00	1.101.784,67		
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	510.668,89		
6.2.1- Principal	0,00	510.668,89		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB				



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI				CONAM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00		1.355.431,56		
6.3.1- Principal		0,00		1.355.431,56		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
6.4.1- Principal						
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		120.685.140,00		43.086.162,62		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				18.302.576,01		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				18.302.576,01		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				104.185.501,81		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		*	226.625.641,71	83.419.244,57	81.366.611,45	
10.1- Profissionais da Educação Básica		*	203.231.209,25	65.398.782,37	63.354.387,31	
10.1.1- Educação Infantil		*	63.374.379,97	21.168.945,18	20.359.386,88	
10.1.2- Ensino Fundamental		*	130.250.064,16	40.289.571,76	39.156.466,65	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		*				
10.1.4- Educação Especial		*				
10.1.5- Administração Geral		*	9.606.765,12	3.940.265,43	3.838.533,78	
10.2- Outras Despesas		*	23.394.432,46	18.020.462,20	18.012.224,14	
10.2.1- Educação Infantil		*	2.054.185,72	1.959.690,99	1.959.690,99	
10.2.2- Ensino Fundamental		*	20.678.736,20	15.849.266,65	15.849.266,65	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		*				
10.2.4- Educação Especial		*				
10.2.5- Administração Geral		*	661.510,54	211.504,56	203.266,50	
10.2.6- Transporte (Escolar)		*				
10.2.7- Outras		*				



MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
							
Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							R\$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESP. LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 5,9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	206.450.852,92	63.244.455,78	61.191.822,66				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	205.940.184,03	62.733.786,89	60.681.153,77			121.923.358,68	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	510.668,89	510.668,89	510.668,89				
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	200.073.557,00	62.241.130,12	60.196.735,06				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			60.118.048,06	62.241.130,12	62.241.130,12	72,47	
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)			677.715,78	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			203.314,73	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NAO APLICADO EXCEDENTE AO MAXIMO PERMITIDO (q)	% NAO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		8.588.292,58	22.638.470,02	22.638.470,02	14.050.177,44	26,36	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR NAO APLICADO ATE O 1o.QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	22.440.823,18	18.302.576,01	20.174.788,79	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	22.056.085,15	15.450.006,76	17.233.694,59	0,00	0,00		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	384.738,02	2.852.569,25	2.941.094,20	0,00	0,00		



MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	108.940.912,80	28.246.357,02	27.225.612,45		
20.1- Educação Infantil	*	50.145.586,89	12.466.562,65	12.337.617,88		
20.2- Ensino Fundamental	*	53.611.347,72	14.387.864,71	13.511.850,15		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	*	444.634,08	89.276,23	84.906,44		
20.4- Educação Especial	*	4.105.392,37	1.129.122,10	1.117.706,65		
20.5- Administração Geral	*	633.951,74	173.531,33	173.531,33		
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	335.566.554,51	111.665.601,59	108.592.223,90		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	*	122.643.421,97	37.990.309,83	37.017.835,32		
21.1.1- Creche	*	65.536.572,13	22.249.589,34	21.716.913,81		
21.1.2- Pré-escola	*	57.106.849,84	15.740.720,49	15.300.921,51		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	212.923.132,54	73.675.291,76	71.574.388,58		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						28.246.357,02
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						39.828.878,06
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						14.050.177,44
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC., DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = L30.1(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						54.025.057,64
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			75.630.808,04	54.025.057,64	17,86	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.661.914,73	8.215.723,97	13.409.042,47	1.872.212,78	380.659,48	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.715.560,50	8.140.878,28	11.367.759,67		347.800,83	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	3.846.644,50	74.845,69	2.030.098,02	1.783.687,83	32.858,65	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAP+VAAR)	99.709,73		11.184,78	88.524,95	0,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		33.577.114,31	11.936.031,66			
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		24.255.000,00	9.063.604,32			
31.1.1- Salario-Educacao		19.332.000,00	6.898.461,57			
31.1.2- PDDE						
31.1.3- PNAE		4.923.000,00	2.165.142,75			
31.1.4- PNATE						
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE						
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		9.169.714,31	2.229.380,61			
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB						
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		152.400,00	643.046,73			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	59.331.654,04	21.278.269,29	11.257.105,16		
32.1- Educacao Infantil	*	7.876.074,57	4.811.485,42	363.176,02		
32.2- Ensino Fundamental	*	18.495.914,86	7.805.357,01	2.577.722,72		
32.3- Ensino Medio	*	2.000,00				
32.4- Ensino Superior	*					
32.5- Ensino Profissional	*	104.605,78	32.625,35	31.581,85		
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*					
32.7- Educacao Especial	*	193.842,64	128.733,19	27.461,89		
32.8- Outras	*	32.659.216,19	8.500.068,32	8.257.162,68		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO						
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	394.898.208,55	132.943.870,88	119.849.329,06		
33.1- Despesas Correntes	*	365.004.360,43	122.699.712,65	109.655.776,22		
33.1.1- Pessoal Ativo	*	204.860.983,05	65.968.035,21	63.902.671,64		
33.1.2- Pessoal Inativo	*					
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	160.143.377,38	56.731.677,44	45.753.104,58		
33.2- Despesas de Capital	*	29.893.848,12	10.244.158,23	10.193.552,84		
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	29.893.848,12	10.244.158,23	10.193.552,84		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	22.216.071,59	1.780,03		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	85.882.925,80	6.898.461,57		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	83.407.894,25	6.819.371,97		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	24.691.103,14	80.869,63		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	24.691.103,14	80.869,63		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:27

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS


(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB.
- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
- Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL</p>				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	26.250.000,00	0,00	26.250.000,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	303.637.435,10	163.813.813,31	139.823.621,79	
Investimentos	245.955.435,10	106.195.561,08	139.759.874,02	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	57.682.000,00	57.618.252,23	63.747,77	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	303.637.435,10	163.813.813,31	139.823.621,79	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	277.387.435,10	163.813.813,31	113.573.621,79	

CONAM-RREO9-2026

FONTES: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:56

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)		Em reais					
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)				
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	2.616.000,00	6.574,92	2.609.425,08				
Receita de Alienacao de Bens Moveis	6.000,00	0,00	6.000,00				
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00				
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	170.000,00	6.574,92	163.425,08				
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	860.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	860.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	860.115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2025 (i)	EXERCICIO 2026 (j)=(Ib -(IIif + IIig))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)				
VALOR (III)	0,00	6.574,92	6.574,92				

CONAM-RREO11-2026

FORTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:56

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	284.530.950,00	284.530.950,00	103.378.841,86	36,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.660.400,00	68.660.400,00	37.768.358,27	55,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	37.592.550,00	37.592.550,00	3.831.701,48	10,19
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	112.441.000,00	112.441.000,00	43.557.497,43	38,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	65.837.000,00	65.837.000,00	18.221.284,68	27,67
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	574.106.300,00	574.106.300,00	199.144.390,30	34,68
Cota-Parte FPM	151.322.400,00	151.322.400,00	51.242.442,59	33,86
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	841,25	84,12
Cota-Parte IPVA	49.453.000,00	49.453.000,00	28.588.376,72	57,80
Cota-Parte ICMS	370.484.900,00	370.484.900,00	118.440.106,85	31,96
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.845.000,00	2.845.000,00	872.622,89	30,67
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	858.637.250,00	858.637.250,00	302.523.232,16	35,23

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	58.168.327,23		16.667.981,91		16.037.647,31		
Despesas Correntes	*	*	57.989.698,23		16.667.981,91		16.037.647,31		
Despesas de Capital	*	*	178.629,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	173.049.792,32		47.216.774,62		42.546.304,69		
Despesas Correntes	*	*	173.049.792,32		47.216.774,62		42.546.304,69		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	1.942.391,06		1.062.657,52		0,00		
Despesas Correntes	*	*	1.942.391,06		1.062.657,52		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.126.218,06		603.456,08		585.522,30		
Despesas Correntes	*	*	2.126.218,06		603.456,08		585.522,30		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.614.116,60		854.302,97		816.988,38		
Despesas Correntes	*	*	2.614.116,60		854.302,97		816.988,38		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	*	*	12.347.016,06		4.130.400,85		3.950.976,87		
Despesas Correntes	*	*	12.347.016,06		4.130.400,85		3.950.976,87		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			250.247.861,33		70.535.573,95		63.937.439,55		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	250.247.861,33	70.535.573,95	63.937.439,55
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	250.247.861,33	70.535.573,95	63.937.439,55
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			45.378.484,82
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			25.157.089,13
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			23,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (1) = (h - (i ou j))
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2026 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM 	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)=(p)-(s)-(u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos do exercicio de referencia 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercicio anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV)(saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	31.690.473,00	31.690.473,00	18.400.329,00	58,06
Provenientes da Uniao	29.861.010,00	29.861.010,00	17.634.150,71	59,05
Provenientes dos Estados	1.803.463,00	1.803.463,00	755.388,56	41,88
Provenientes de Outros Municipios	26.000,00	26.000,00	10.789,73	41,49
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.099.000,00	1.099.000,00	58.818,63	5,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	32.789.473,00	32.789.473,00	18.459.147,63	56,29

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	12.405.859,29		2.923.520,82		2.133.508,06		
Despesas Correntes	*	*	8.703.915,98		2.824.051,27		2.058.869,41		
Despesas de Capital	*	*	3.701.943,31		99.469,55		74.638,65		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	22.125.248,29		6.874.705,90		6.123.568,09		
Despesas Correntes	*	*	18.060.110,74		6.512.251,99		6.007.530,11		
Despesas de Capital	*	*	4.065.137,55		362.453,91		116.037,98		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	9.005.749,39		8.556.645,44		7.549.860,89		
Despesas Correntes	*	*	9.005.749,39		8.556.645,44		7.549.860,89		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	225.458,61		19.464,62		9.106,62		
Despesas Correntes	*	*	225.458,61		19.464,62		9.106,62		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	2.818.541,08		688.181,32		637.086,57		
Despesas Correntes	*	*	2.818.541,08		688.181,32		637.086,57		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCÕES (XXXVIII)	*	*	312.092,76		309.690,82		309.690,82		
Despesas Correntes	*	*	312.092,76		309.690,82		309.690,82		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			46.892.949,42		19.372.208,92		16.762.821,05		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	70.574.186,52		19.591.502,73		18.171.155,37		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	195.175.040,61		54.091.480,52		48.669.872,78		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	10.948.140,45		9.619.302,96		7.549.860,89		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.351.676,67		622.920,70		594.628,92		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	5.432.657,68		1.542.484,29		1.454.074,95		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	12.659.108,82		4.440.091,67		4.260.667,69		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			297.140.810,75		89.907.782,87		80.700.260,60		

CONAM-RREO12-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:58

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS


Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.



 <p style="text-align: center;"> Prefeitura do Município de Itapevi Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social Período de Referência: 2º BIMESTRE MARÇO A ABRIL/2026 </p>						
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATACOES DE PPP	Especificação de PPP					
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			SALDO FINAL ATE O BIMESTRE		
TOTAL DE ATIVOS	-			-		
Ativos Constituídos pela SPE	-			-		
TOTAL DE PASSIVOS	13.299.040,36			18.305.377,49		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-			-		
Provisões de PPP	9.825.743,80			9.825.743,80		
Outros passivos	3.473.296,56			8.479.633,69		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-			-		
Obrigações contratuais	-			-		
Riscos não Provisionados	-			-		
Garantias Concedidas	-			-		
Outros Passivos Contingentes	-			-		
DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	7.550.000,00	11.639.961,40	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33	26.588.801,45
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NAO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)						
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	7.550.000,00	11.639.961,40	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33	26.588.801,45
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	1.106.536.309,61	1.343.860.092,69	1.150.512.948,16	1.173.882.261,86	1.197.726.254,99	1.222.054.569,26
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	7.550.000,00	11.639.961,40	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33	26.588.801,45
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,68	0,87	2,14	2,15	2,18	2,18
DESPESAS DE PPP	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	28.024.922,45	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NAO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)						
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	28.024.922,45	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	1.246.877.042,26	1.272.203.711,38	1.298.044.817,88	1.324.410.811,06	1.351.312.352,47	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80	28.024.922,45	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,15	2,13	2,11	2,09	2,07	

FONTE: Sistema CONAM, Unidade Responsável: Contabilidade. Documento gerado em 19/05/2026.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		1.555.629.480,15		
Previsao Atualizada		1.563.966.900,39		
Receitas Realizadas		447.472.825,82		
Deficit Orcamentario		0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		53.140.337,41		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		1.549.755.630,65		
Dotacao Atualizada		1.639.694.475,45		
Despesas Empenhadas		1.228.513.637,32		
Despesas Liquidadas		386.870.382,80		
Despesas Pagas		343.246.163,78		
Superavit Orcamentario		60.602.443,02		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.228.513.637,32		
Despesas Liquidadas		386.870.382,80		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		1.148.465.842,97		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		1.127.608.864,10		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		1.123.015.630,10		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		27.614.211,54		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		26.404.142,86		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		25.876.784,74		
Despesas Previdenciarias Pagas		25.876.784,74		
Resultado Previdenciario		1.737.426,80		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		13.858.000,00	49.303.470,18	355,78
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		50.567.000,00	63.195.283,61	124,97

Continua (1/2)




CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2026 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	32.480.153,96	2.624,67	29.933.849,75	2.543.679,54	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	70.765.724,82	5.276.358,87	48.541.429,39	16.947.936,56	
Poder Legislativo	860.619,70	23.153,33	582.298,91	255.167,46	
TOTAL	104.106.498,48	5.302.136,87	79.057.578,05	19.746.783,56	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	55.897.270,42	25%	18,48		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	62.241.130,12	70%	72,47		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	70.535.573,95	15,00	23,31		

CONAM-RREO14-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 08:55
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS




Relatório de Gestão Fiscal

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025
	CN-SIFPM  MUNICIPIO DE ITAPEVI Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: MAIO/2025 a ABRIL/2026 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) CONAM R\$ 1,00						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.327.367,95	39.448.455,48	40.364.460,59	40.287.587,32	40.177.388,62	36.684.035,58	38.662.000,93
Pessoal Ativo	33.761.372,77	33.857.654,63	34.659.083,97	34.509.078,01	34.299.168,72	30.884.569,38	32.759.771,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	29.664.586,38	29.762.764,66	30.487.742,37	30.319.546,48	30.131.808,46	29.985.415,65	30.207.064,78
Obrigacoes Patronais	4.096.786,39	4.094.889,97	4.171.341,60	4.189.531,53	4.167.360,26	899.153,73	2.552.706,29
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.565.995,18	5.590.800,85	5.705.376,62	5.778.509,31	5.878.219,90	5.799.466,20	5.902.229,86
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.900.290,66	4.933.296,70	5.022.029,20	5.085.118,07	5.175.921,77	5.132.731,04	5.183.087,88
Pensoes	665.704,52	657.504,15	683.347,42	693.391,24	702.298,13	666.735,16	719.141,98
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	6.489.263,05	6.676.296,31	6.608.817,47	6.870.714,23	6.670.939,67	6.496.632,66	6.455.252,11
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	611.099,40	716.311,31	612.440,85	738.204,92	397.588,94	277.799,68	512.481,18
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.202,64	40.541,07
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.565.995,18	5.590.800,85	5.705.376,62	5.778.509,31	5.878.219,90	5.799.466,20	5.902.229,86
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	312.168,47	369.184,15	291.000,00	354.000,00	395.130,83	378.164,14	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar							
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	32.838.104,90	32.772.159,17	33.755.643,12	33.416.873,09	33.506.448,95	30.187.402,92	32.206.748,82




DESPEZA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM
	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARCO/2026	ABRIL/2026	ULTIMOS 12 MESES	RESTOS A PAGAR NAO
						(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.402.465,32	41.801.364,44	41.271.428,52	42.686.510,62	42.031.928,98	506.144.994,35	743.716,81
Pessoal Ativo	54.782.142,53	35.389.831,86	34.768.134,34	36.299.997,94	35.454.453,84	431.425.259,06	743.716,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	50.589.499,12	30.964.902,55	30.354.209,23	31.772.011,06	30.949.316,74	385.188.867,48	35.077,47
Obrigacoes Patronais	4.192.643,41	4.424.929,31	4.413.925,11	4.527.986,88	4.505.137,10	46.236.391,58	708.639,34
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.620.322,79	6.411.532,58	6.386.473,86	6.384.870,08	6.575.848,80	74.599.646,03	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.608.040,23	5.675.585,89	5.656.829,03	5.651.300,20	5.846.848,71	65.871.079,38	0,00
Pensoes	1.012.282,56	735.946,69	729.644,83	733.569,88	729.000,09	8.728.566,65	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	116.820,32	1.642,60	1.626,34	120.089,26	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	10.642.188,70	7.515.399,09	7.863.235,89	7.420.059,18	7.696.916,18	87.405.714,54	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	908.226,53	873.866,51	1.104.304,33	760.530,21	643.823,49	8.156.677,35	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	339.617,26	2.029,84	9.609,19	18.902,65	16.114,37	468.017,02	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.620.322,79	6.409.502,74	6.503.294,18	6.386.512,68	6.577.475,14	74.717.705,45	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	774.022,12	230.000,00	246.028,19	254.113,64	459.503,18	4.063.314,72	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar							
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	52.760.276,62	34.285.965,35	33.408.192,63	35.266.451,44	34.335.012,80	418.739.279,81	743.716,81



CN-SIFPM  RCF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		MUNICIPIO DE ITAPEVI Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: MAIO/2025 a ABRIL/2026		CONAM
		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)		1.148.465.842,97	—	
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)		20.856.978,87	—	
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)		0,00	—	
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)		4.593.234,00	—	
← Outras Deducoes Constitucionais ou Legais		0,00	—	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		1.123.015.630,10	—	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		419.482.996,62	37,35	
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		606.428.440,25	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)		576.107.018,24	51,30	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)		545.785.596,22	48,60	




CN-SIFPM  RCF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)	MUNICIPIO DE ITAPEVI Poder Legislativo RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: MAIO/2025 a ABRIL/2026							CONAM
	R\$ 1,00							
	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
DESPESA COM PESSOAL	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.523.507,66	2.590.387,83	2.408.708,68	2.176.005,56	2.495.545,58	2.413.280,22	2.339.702,95	
Pessoal Ativo	2.520.919,70	2.590.387,83	2.408.708,68	2.176.005,56	2.495.545,58	2.413.280,22	2.339.702,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	2.217.138,94	2.285.154,54	2.098.556,20	2.052.353,16	2.194.616,99	2.109.119,21	2.038.046,28	
Obrigacoes Patronais	303.780,76	305.233,29	310.152,48	123.652,40	300.928,59	304.161,01	301.656,67	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.587,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.587,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	0,00	2.699,46	2.699,46	3.022,23	4.049,19	4.049,19	3.535,71	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	0,00	2.699,46	2.699,46	3.022,23	4.049,19	4.049,19	3.535,71	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.523.507,66	2.587.688,37	2.406.009,22	2.172.983,33	2.491.496,39	2.409.231,03	2.336.167,24	



DESPEZA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM
	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARCO/2026	ABRIL/2026	ULTIMOS 12 MESES	RESTOS A PAGAR NAO
							(a)
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.713.177,67	2.492.997,74	2.344.592,80	2.396.103,07	2.378.862,59	31.272.872,35	30.000,00
Pessoal Ativo	4.713.177,67	2.492.997,74	2.344.592,80	2.396.103,07	2.378.862,59	31.270.284,39	30.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.934.632,94	2.158.883,48	2.028.309,72	2.068.428,91	2.057.196,17	27.242.436,54	0,00
Obrigacoes Patronais	778.544,73	334.114,26	316.283,08	327.674,16	321.666,42	4.027.847,85	30.000,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,96	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	4.049,19	9.908,89	9.908,89	9.908,89	9.908,89	63.739,99	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	4.049,19	9.908,89	9.908,89	9.908,89	9.908,89	63.739,99	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.709.128,48	2.483.088,85	2.334.683,91	2.386.194,18	2.368.953,70	31.209.132,36	30.000,00



 CN-SIFPM RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)	MUNICIPIO DE ITAPEVI Poder Legislativo RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: MAIO/2025 a ABRIL/2026	CONAM
		R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	1.148.465.842,97	—
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)	20.856.978,87	—
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)	0,00	—
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	4.593.234,00	—
← Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	—
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.123.015.630,10	—
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	31.239.132,36	2,78
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	67.380.937,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	64.011.890,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	60.642.844,02	5,40

CONAM-RGF1-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:18

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2026			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	311.589.229,68	295.075.472,40			
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	308.396.753,64	292.415.075,70			
Emprestimos	49.689.170,25	46.728.931,00			
Internos	49.689.170,25	46.728.931,00			
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	237.060.129,17	224.076.063,01			
Internos	237.060.129,17	224.076.063,01			
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	21.647.454,22	21.610.081,69			
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias	21.647.454,22	21.610.081,69			
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos					
Outras Dividas	3.192.476,04	2.660.396,70			
DEDUCOES (II)	126.618.764,59	173.300.290,92			
Disponibilidade de Caixa 1	119.370.417,02	164.623.172,55			
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.827.231,44	182.578.972,99			
(-)Restos a Pagar Processados	35.251.115,14	10.058.297,79			
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	8.205.699,28	7.897.502,65			
Demais Haveres Financeiros	7.248.347,57	8.677.118,37			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL)(III)=(I - II)	184.970.465,09	121.775.181,48	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.106.536.309,61	1.148.465.842,97	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	20.799.179,82	20.856.978,87	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.085.737.129,79	1.127.608.864,10	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	28,69	26,16	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	17,03	10,79	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.302.884.555,74	1.353.130.636,92	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.172.596.100,17	1.217.817.573,22	0,00	0,00	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
	RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")			R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	14.994.917,08	14.994.917,08		
PASSIVO ATUARIAL	1.067.062.089,37	1.067.062.089,37		
RP NAO-PROCESSADOS	68.855.383,34	9.688.485,77		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:18
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:


1. A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2026		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	16.676.984,25	15.634.672,71		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00		



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2026			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.106.536.309,61	1.148.465.842,97	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	20.799.179,82	20.856.978,87	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.085.737.129,79	1.127.608.864,10	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	238.862.168,55	248.073.950,10	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	214.975.951,69	223.266.555,09	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2026			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE	R\$ 1,00
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:18
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
		DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")				R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a		
Mobiliaria	0,00	0,00		0,00
Interna	0,00			0,00
Externa	0,00			0,00
Contratual	0,00			0,00
Interna	0,00			0,00
Emprestimos	0,00			0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00			0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00			0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00			0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00			0,00
Externa	0,00			0,00
Emprestimos	0,00			0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00			0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00			0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00			0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00			0,00
TOTAL (III)	0,00			0,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		1.148.465.842,97	-	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)		20.856.978,87	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)		1.127.608.864,10	-	
OPERACOES VEDADAS (VII)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		180.417.418,25	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		162.375.676,43	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		78.932.620,48	7,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
		DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00		
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Parcelamentos de Dividas		0,00	0,00	
Tributos		0,00	0,00	
Contribuicoes Previdenciarias		0,00	0,00	
FGTS		0,00	0,00	
Demais Contribuicoes Sociais		0,00	0,00	
Operacoes de reestruturação e recomposição do principal de dividas		0,00	0,00	
DETALHAMENTO		VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT		0,00	0,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00	

CONAM-RGF4-2026

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:28

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO						CONAM		
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL								
		DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")		Relatorio fora do Período de Publicação - Somente para Acompanhamento								
		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2026						R\$ 1,00		
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (h)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores (d)	Demais Obrigacoes Financeiras (e)					
		De Exercicios Anteriores (b)	Do Exercicio (c)							
TOTAL (IV) = (I + II + III)	179.041.853,66	10.058.297,79	0,00	9.433.318,31	11.433.039,23	0,00	148.117.198,33	0,00	0,00	148.117.198,33

CONAM-RGF5-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:28

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAPIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida		1.148.465.842,97		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		1.127.608.864,10		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.123.015.630,10		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		419.482.996,62	37,35	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		606.428.440,25	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >		576.107.018,24	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		545.785.596,22	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Divida Consolidada Liquida		121.775.181,48	10,79	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		1.353.130.636,92	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		248.073.950,10	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operacoes de Credito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		180.417.418,25	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		78.932.620,48	7,00	

CONAM-RGF6-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:36
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER LEGISLATIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE		



Receita Corrente Liquida	1.148.465.842,97	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	1.127.608.864,10	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.123.015.630,10	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Despesa Total com Pessoal - DTP	31.239.132,36	2,78
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	67.380.937,80	6,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	64.011.890,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	60.642.844,02	5,40

CONAM-RGF6-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2026 e hora de emissao 10:36
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

THEO ARAUJO VIEIRA

Declarante: MARCELO VIEIRA DA SILVA

Sepultamento: 10/02/2023

NATIMORTO – (DE TAYANE STEPHANY RODRIGUES DE LIMA)

Declarante: TATIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA

Sepultamento: 18/02/2023

LORENA VITORIA DE SANTANA MIRANDA

Declarante: JAMSON DE JESUS MIRANDA

Sepultamento: 24/02/2023

NATIMORTO – (DE GIOVANINA BATISTA JORGE)

Declarante: JHONES SANT'ANA BORGES

Sepultamento: 24/02/2023

THEREZA MARIA FERNANDES RIBEIRO

Declarante: Maria Ribeiro

Sepultamento: 26/02/2023

MATHEUS SANTOS DA CRUZ

Declarante: ELISSANDRA DE OLIVEIRA INVENCAO

Sepultamento: 02/03/2023

NATIMORTO (DE YULLI FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA)

Declarante: Fernanda Santos

Sepultamento: 02/03/2023

NATIMORTO N°239

Declarante:

Sepultamento: 02/03/2023

NATIMORTO DE ELIANE ALMEIDA FERREIRA BUENO

Declarante: Eliane Bueno

Sepultamento: 09/03/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

NATIMORTO N° 13

Declarante:

Sepultamento: 03/01/2024

NATIMORTO N° 44

Declarante:

Sepultamento: 10/01/2024

BRYAN FERREIRA DA SILVA

Declarante: GEORGE JOSE DA SILVA

Sepultamento: 13/01/2024

NATIMORTO (DE LAILA MADALENA CARDOSO)

Declarante: Laila Cardoso

Sepultamento: 16/01/2024

SOFIA ISABEL BARBOSA DA SILVA

Declarante: Maria Barbosa Silva

Sepultamento: 16/01/2024

HENDRICK LOHAN OLIVEIRA ALVES

Declarante: JEFFERSON DA SILVA ALVES

Sepultamento: 16/01/2024

DIEGO EDIMAR BARBOSA DA SILVA

Declarante: ALINE KEZIA DE OLIVEIRA SILVA

Sepultamento: 18/01/2024

NATIMORTO MARIA CLARA RIBEIRO GOMES (DE VIVIAN CRISTINA GOMES FERREIRA)

Declarante: Vivian Gomes Ferreira

Sepultamento: 19/01/2024

NATIMORTO (DE ROSANGELA CRISTINA FERRO PEREIRA)

Declarante: Rosangela Cristina Pereira

Sepultamento: 22/01/2024

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

NATIMORTO N° 2782

Declarante:

Sepultamento: 29/01/2024

GILBERVANIA ALVES DE LIMA

Declarante: ARLEI JOSE ALVES DE LIMA

Sepultamento: 31/01/2024

HELOISA TELES DA SILVA

Declarante: José Teles da Silva

Sepultamento: 02/02/2024

NATIMORTO (DE SARA CRISTINA BUENO ESTEVES)

Declarante: Sara Esteves

Sepultamento: 03/02/2024

NATIMORTO (DE JORDANIA BRUSQUICHILDE DA SILVA CRUZ)

Declarante: Jordania Silva

Sepultamento: 07/02/2024

MARIA NEIDE BATISTA CHAGAS

Declarante: Maria Chagas

Sepultamento: 10/02/2024

MIKAELLA VITORIA DORIA DE CARVALHO

Declarante: JOSEFA RAIMUNDA DA FONSECA DORIA

Sepultamento: 14/02/2024

NATIMORTO N° 145

Declarante:

Sepultamento: 15/02/2024

NATIMORTO N° 143

Declarante:

Sepultamento: 13/02/2024

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

GAEL DE OLIVEIRA ANTUNES

Declarante: CRISTIANE ALVES DOS SANTOS

Sepultamento: 17/02/2024

ENRICO DE SOUZA LIMA

Declarante: JHONATAN DE SOUZA LIMA

Sepultamento: 18/02/2024

LAURA FERREIRA FERNANDES

Declarante: JEFFERSON CARDOSO FERNANDES

Sepultamento: 23/02/2024

NATIMORTO N° 418

Declarante:

Sepultamento: 26/02/2024

NATIMORTO (DE GABRIELI DE OLIVEIRA)

Declarante: Gabrieli de Oliveira

Sepultamento: 29/02/2024

LUCAS BENJAMIN PACHECO DE JESUS

Declarante: LUCAS BENJAMIN PACHECO DE JESUS

Sepultamento: 01/03/2024

RENE MATHEUS RODRIGUES CARDOSO DOS SANTOS

Declarante: Maria Cardoso dos Santos

Sepultamento: 09/03/2024

NATIMORTO N° 559

Declarante:

Sepultamento: 15/03/2024

NATIMORTO N° 613

Declarante:

Sepultamento: 20/03/2024

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

NATIMORTO (DE TAIS SOUZA DOS SANTOS)

Declarante: Tais Santos

Sepultamento: 28/03/2024

ELZA MARIA DE JESUS

Declarante: ANTONIO JOSE TOMAZ NETO

Sepultamento: 31/03/2024

NATIMORTO N° 345

Declarante:

Sepultamento: 06/04/2024

NATIMORTO N° 357

Declarante:

Sepultamento: 09/04/2024

NATIMORTO N° 362

Declarante:

Sepultamento: 10/04/2024

RN GILCICLEIDE ANDRADE DA SILVA

Declarante: JOÃO VITOR CAVALCANTE LOPES

Sepultamento: 12/04/2024

NATIMORTO CRISTIANE ANDRADE SILVA

Declarante: KAIQUE XAVIER SANTOS

Sepultamento: 14/04/2024

MAELLE DOS SANTOS FAGUNDES

Declarante: ISMAEL ARAUJO FAGUNDES

Sepultamento: 16/04/2024

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

CARLOS DA SILVA RODRIGUES

Declarante: Rodrigues

Sepultamento: 12/03/2023

NATIMORTO (DE MANUELA VEZETIEV DA SILVA)

Declarante: Manuela da Silva

Sepultamento: 20/03/2023

ZAYLA VITORIA DOMINGOS DA SILVA

Declarante: VANESSA DOMINGOS DA SILVA

Sepultamento: 25/03/2023

ANTHONY GABRIEL SOUSA SANTOS

Declarante: ELIAS GONCALVES HYPPOLITO

Sepultamento: 09/04/2023

NATIMORTO (DE WILLIANE DA SILVA FERREIRA)

Declarante: Williane Ferreira

Sepultamento: 13/04/2023

ANA GABRIELLY DOS SANTOS DE MATOS

Declarante: MICAEL DO ESPIRITO SANTO DE MATOS

Sepultamento: 19/04/2023

RONALDO CAVALLARI

Declarante: José Cavallari

Sepultamento: 22/04/2023

NATIMORTO N°777

Declarante:

Sepultamento: 24/04/2023

MARIA ALICE TAVARES FERREIRA

Declarante: Maria Ferreira

Sepultamento: 26/04/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

MAITE LOPES BALDI

Declarante: ALEX BALDI DA SILVA

Sepultamento: 28/04/2023

NATIMORTO N° 866

Declarante:

Sepultamento: 03/05/2023

NATIMORTO N°871

Declarante:

Sepultamento: 06/05/2023

NATIMORTO N° 924

Declarante:

Sepultamento: 12/05/2023

CRISTIANO MATHEUS DOS SANTOS PIHARI

Declarante: José Pihari

Sepultamento: 13/05/2023

MIKAELLY MANUELLA DOS SANTOS

Declarante: Maria dos Santos

Sepultamento: 17/05/2023

NATIMORTO N° 989

Declarante:

Sepultamento: 18/05/2023

EDUARDO JALE SANTANA DA SILVA SANTOS

Declarante: Maria Silva Santos

Sepultamento: 19/05/2023

NATIMORTO (GAEL FERNANDES RIBEIRO)

Declarante: Edilson Ribeiro dos Santos

Sepultamento: 20/05/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

GABRIEL REIS DA SILVA DE SOUSA

Declarante: José Sousa

Sepultamento: 23/06/2023

NATIMORTO

Declarante:

Sepultamento: 26/05/2023

RN (DE MARIA DA PAZ SANTOS LIMA)

Declarante: Maria da Paz Lima

Sepultamento: 03/06/2023

ENZO BERNARDO DOS SANTOS

Declarante: JULIANE ROBERTA DOS SANTOS

Sepultamento: 05/06/2023

BENECIO SOUZA CAYRES

Declarante: João Cayres

Sepultamento: 06/06/2023

NATIMORTO LORENZO DORIADENIRO

Declarante: José Doriadeniro

Sepultamento: 10/06/2023

ISABELLA GOMES DOS SANTOS

Declarante: RAYANE DE SOUZA GOMES

Sepultamento: 18/06/2023

NATIMORTO N° 1309

Declarante:

Sepultamento: 20/06/2023

NATIMORTO N° 1321

Declarante:

Sepultamento: 21/06/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

ARTHUR GABRIEL TAVARES DUTRA

Declarante: José Tavares Dutra

Sepultamento: 21/06/2023

GABRIEL REIS DA SILVA DE SOUZA

Declarante: Mario Reis Souza

Sepultamento: 23/06/2023

NATIMORTO (DE PAULA BEATRIZ CAMPOS DE JESUS)

Declarante: Paula Campos

Sepultamento: 24/06/2023

NATIMORTO N° 1355

Declarante:

Sepultamento: 25/06/2023

HELOISA DOS SANTOS CARDOSO

Declarante: SAMANTA CARLA APARECIDA SANTOS DA SILVA

Sepultamento: 29/06/2023

ALICIA VITORIA TEIXEIRA SECUNDINO

Declarante: MIRIAM APARECIDA TEIXEIRA SECUNDINO

Sepultamento: 04/07/2023

NATIMORTO OLIVER BERNARDO (DE DARA YASMIN SILVA LIMA)

Declarante: Yasmim Silva Lima

Sepultamento: 04/07/2023

NATIMORTO N° 1462

Declarante:

Sepultamento: 07/07/2023

ETHAN GABRIEL OLIVEIRA COSTA

Declarante: CINTHYA DE OLIVEIRA BISPO SUCUPIRA

Sepultamento: 12/07/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

PAULO CESAR PAIANO

Declarante: Cesar Paiano

Sepultamento: 13/07/2023

NATIMORTO N° 727

Declarante:

Sepultamento: 14/07/2023

NATIMORTO N° 728

Declarante:

Sepultamento: 14/07/2023

NATIMORTO N° 751

Declarante:

Sepultamento: 20/07/2023

NATIMORTO (DE LAVINIA DE SOUZA COUTINHO)

Declarante: Lavinia Coutinho

Sepultamento: 27/07/2023

KALISSA VITORIA

Declarante: JANDELSON SANTOS ROCHA

Sepultamento: 27/07/2023

NATIMORTO N° 1610

Declarante:

Sepultamento: 28/07/2023

THEO REBELLO DE SOUZA

Declarante: ELISEU GOMES DE SOUZA

Sepultamento: 03/08/2023

NATIMORTO (DE STÉPHANIE MARIA DA SILVA)

Declarante: Stéphanie da Silva

Sepultamento: 06/08/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

NATIMORTO N°23

Declarante:

Sepultamento: 08/08/2023

HADASSA GABRIELLY GONÇALVES

Declarante: KEIZE REGINA GONÇALVES MARQUES

Sepultamento: 18/08/2023

MIGUEL SANTOS DIAS

Declarante: LUCAS OLIVEIRA DIAS

Sepultamento: 25/08/2023

JOÃO ARTHUR MATOS TAVARES

Declarante: DIOGO DE JESUS TAVARES

Sepultamento: 27/08/2023

GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA

Declarante: NATACHA XAIANY OLIVEIRA DE SOUZA

Sepultamento: 04/09/2023

LARISSA JOSEFA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Declarante: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Sepultamento: 09/09/2023

NOAH YURI FERREIRA LUCENA

Declarante: NATHALIA LUCENA DE MORAES

Sepultamento: 12/09/2023

DANDARA AMAYA PEREIRA DE ALMEIDA

Declarante: LUIZ FELIPE GONCALVES DE ALMEIDA

Sepultamento: 19/09/2023

HENRY GABRIEL SANTOS DA CRUZ

Declarante: JAQUELINE BERNARDO DOS SANTOS

Sepultamento: 23/09/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

ANTONY RAVI ROMEIRO DOS SANTOS

Declarante: Ravi Romeiro

Sepultamento: 25/09/2023

SORAYA KEMILY FERREIRA DA SILVA

Declarante: UILIAN SANTANA GOMES DA SILVA

Sepultamento: 25/09/2023

LUIZA ESTEVAM LINO

Declarante: José Lino

Sepultamento: 28/09/2023

IRIS MAYARA DOS SANTOS BOLHOES

Declarante: ROGERIO DA SILVA BOLHOES

Sepultamento: 28/09/2023

BERNARDO ALVES DE SOUZA

Declarante: EWERTOM DE SOUZA SILVA

Sepultamento: 16/10/2023

NATIMORTO N° 2408

Declarante:

Sepultamento: 13/11/2023

HELLOYSA LIMA FLORENCIO

Declarante: ARLEI LOPES FLORENCIO

Sepultamento: 15/11/2023

NATIMORTO (DE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA)

Declarante: Maria Oliveira

Sepultamento: 22/11/2023

NATIMORTO N°1132

Declarante:

Sepultamento: 20/10/2023

**NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO**

Solicitamos a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi.

NATIMORTO ZOE RIBEIRO OLIVEIRA

Declarante: DANIEL RIBEIRO DA SILVA

Sepultamento: 26/10/2023

NATIMORTO N° 2674 (DE MARIA HELENA GREQUI GALVÃO)

Declarante: Maria Grequi Galvão

Sepultamento: 16/12/2023

NATIMORTO N° 2679

Declarante:

Sepultamento: 16/12/2023

NATIMORTO N° 2696

Declarante:

Sepultamento: 20/12/2023

NATIMORTO N° 2707

Declarante:

Sepultamento: 20/12/2023

NATIMORTO (DE ANDREIA MARIA DA SILVA)

Declarante: Andreia da Silva

Sepultamento: 21/12/2023

PRISCILA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Declarante: EDSON HENRIQUE PEREIRA

Sepultamento: 24/12/2023

ESTER VIANA DOS SANTOS

Declarante: AECIO PINA VIANA

Sepultamento: 27/12/2023

NATIMORTO (DE PATRICIA SILVA LIMA DE OLIVEIRA)

Declarante: Patricia Silva Oliveira

Sepultamento: 29/12/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 08693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Portaria de Designação SMS AT nº 05/2026

A Secretária Municipal de Saúde de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelo Decreto Municipal nº 5.980, de 21 de julho de 2025, que delega aos Secretários Municipais competência para edição de normas administrativas complementares,

Considerando as disposições do Capítulo V do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi,

Considerando a Portaria nº 2.657/GM/MS, de 16 de dezembro de 2004, que estabelece as atribuições das Centrais de Regulação Médica de Urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais (SAMU 192),

Considerando as apurações da Averiguação Preliminar - PMI 051572/2026 - que tratou sobre suspeitas de descumprimento de jornada de trabalho na unidade do SAMU de Itapevi.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Averiguação no SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, para co-participação nas atividades de planejamento e revisão de processos relativos à gestão de pessoas na unidade do SAMU de Itapevi.

Art. 2º São objetivos da Comissão Especial de Averiguação:

I – Realizar estudo de necessidade e dimensionamento de recursos humanos no SAMU;

II – Realizar estudo de necessidades para manutenção e estruturação dos serviços do SAMU;

III – Revisar processos de controle de cumprimento de jornada de trabalho dos profissionais do SAMU;

IV – Aprofundar a apuração das irregularidades denunciadas de descumprimento de jornadas de trabalho;

V - Propor medidas saneadoras para eventuais falhas de processos e de controle;

VI - Elaborar relatório conclusivo com diagnóstico, ações empreendidas, proposições e demais apontamentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Art. 3º A Comissão terá autonomia para planejar, organizar e executar suas atividades, de modo que cumpra com suas finalidades.

Parágrafo único: A Comissão poderá solicitar informações e documentos junto aos órgãos envolvidos, bem como convocar servidores da Secretaria Municipal de Saúde que possam contribuir, no exercício de suas funções, para realização dos objetivos da intervenção.

Art. 4º A Comissão será composta pelos servidores:

- Adriana das Graças Montanher Morschbacher – RG 10778132-3
- Carlene Maria dos Santos – RG 33274935-6
- Douglas Nier Oliveira Pires - RG 35256981-5
- Iron Ricardo Machado Snidei – RG 11.243.186-0,
- Juliana Cristina de Camargo Duarte – RG 41797310-X

Art. 5º A Comissão Especial terá prazo de duração de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sem mais.

Itapevi, 19 de maio de 2026.


Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social: Instituto Bom Jesus – Pronto Socorro Luiz Carlos Marques (AIF nº 4330) Processo PMI nº 045326/2026; NCS Health Ltda (AIF nº 3908) Processo PMI nº 051747/2026; Mayara Gonçalves Fonseca-Estética Avançada (AIF nº 4336) Processo PMI nº 052382/2026; Supermercado Super Silva e Silva Ltda (AIF nº 4332) Processo PMI nº 052921/2026; Município de Itapevi – UBS III Santa Rita I (AIF nº 4333) Processo PMI nº 053979/2026.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Razão Social: Município de Itapevi – UBS III Santa Rita I (AIP nº 3895) Processo PMI nº 030187/2026; Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (AIP nº 4076) Processo PMI nº 040843/2026; Mercadão de Carnes Gado Novo Ltda (AIP nº 3900) Processo PMI nº 033281/2026; Comércio de Alimentos Alves e Farias Ltda (AIP nº 4075) Processo PMI nº 027993/2026; Drogeria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (AIP nº 3716) Processo PMI nº 040549/2026.

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

Razão Social: Celleria Consumo Ltda (TRM nº 0037) Processo PMI nº 048717/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Dry Farma Lima Ltda (Protocolo nº 048018/2026 - Wanderson Nunes de Oliveira) Processo PMI nº 048018/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: Sapore S.A. (Protocolo nº 094151/2025) Processo PMI nº 094151/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: Águas Farma Drogeria Ltda – ME (Protocolo nº 000554/2026) Processo PMI nº 000554/2026; Boticário Produtos de Beleza Ltda (Protocolo nº 005971



/2026) Processo PMI nº 005971/2026; Baobá Distribuição de Cosméticos Ltda (Protocolo nº E20250021106) Processo PMI nº 000061/2026; DDLR Diagnóstico por Imagem Ltda (Protocolo nº 071994/2025) Processo PMI nº 071994/2025; DDLR Diagnóstico por Imagem Ltda (Protocolo nº 072008/2025) Processo PMI nº 072008/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Comércio de Alimentos Alves & Farias Ltda – 10 dias (a partir de 30/04/2026) Processo PMI nº 048297/2026; Casa de Repouso Vale dos Sonhos Ltda - 30 dias corridos (a partir de 08/05/2026) Processo PMI nº 103256/2025; Dia Brasil Sociedade Limitada em Recuperação Judicial 30 dias (a partir de 15/05/2026) Processo PMI nº 053296/2026.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Andreia Nunes da Silva - Processo PMI nº 018568/2026.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Razão Social: Apsmed-Assessoria e Prestação de Serviços Médicos Ltda (AIP nº 4069) Processo PMI nº 043833/2026.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA

Razão Social: Prefeitura Municipal de Itapevi - CAPS Conviver – Processo PMI nº 058241/2023.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: Clinp Odontologia Ltda (Protocolo nº 082845/2025) Processo PMI nº 082845/2025.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO

Razão Social: Prefeitura de Itapevi - SAE (Serviço de Atendimento Especializado) – Concedidos 10 talões de notificação A (Numeração: 184001 a 184200 série V) e 40 unidades de notificação de talidomida (Numeração: 215061 a 215100).

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Resultado do Prêmio Escola de Excelência

Considerando a Lei nº 3.403 de 12 de novembro de 2024 que “dispõe sobre o Prêmio “ESCOLA DE EXCELÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL” de incentivo e gratificação ao desenvolvimento do trabalho da Educação Infantil”, conforme Resolução nº 04 de 10 de abril de 2026, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a Classificação Final das escolas inscritas na terceira edição do “Prêmio Escola de Excelência” de acordo com o Art.10 e Art. 15 da referida lei, e assim segue abaixo.

	Escola	Homologação	Acompanhamento In Loco	Culminância	Portfólio	Total
1	CEMEB Emilia Rossi Luigi	15	50	20	14	99
2	CEMEB Eduardo João da Silva	15	49,5	19,4	15	98,9
3	CEMEB Monteiro Lobato	15	48	20	14,8	97,8
4	CEMEB Profª Eneide Belli P. Pereira	15	45,1	19	14,3	93,4
5	CEMEB Antonio Oliveira Cunha	15	50	18	5,4	88,4
6	CEMEB Santa Paula Elisabete Cerioli	15	44,5	14	12,8	86,3

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2025**EXTRATO DO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.

A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal no 14.133/2021, torna pública a **RATIFICAÇÃO** dos atos praticados pela Comissão de Seleção — incluindo o resultado da avaliação das amostras, o indeferimento dos recursos administrativos apresentados pelas cooperativas COOPAFASB e COOPJUQUI e a inabilitação em sede de autotutela da Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo — e a consequente **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do certame.

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS: O Item 1 (Banana Nanica) teve seu quantitativo readequado de 150.000 kg para 114.440 kg, em estrita observância à capacidade técnica e aos limites normativos individuais de comercialização por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP/CAF) dos cooperados da única proponente habilitada. O Item 2 (Alface Lisa) restou formalmente **DESERTO** face à ausência de propostas, razão pela qual não será contratado nesta oportunidade.

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ	Qtd. Contrata da (kg)	Valor Unitário	Valor Total
1	Banana Nanica	COAFASO COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE - SP	21.825.150/0001-04	114.440	R\$ 6,99	R\$ 799.935,60
2	Alface Lisa	Item deserto (sem fornecedor)				
VALOR TOTAL GLOBAL HOMOLOGADO:						R\$ 799.935,60

Os autos do processo administrativo encontram-se franqueados para vista e consulta de todos os interessados junto à Secretaria Municipal de Educação.

Itapevi, 22 de maio de 2026.

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



Conselho de Educação do Município de Itapevi
Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal
nº 1.365, de 05/09/1997

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 10 horas, na Sala da Secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 995/2026, datada do dia 24 de fevereiro de 2026. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Presidente do Conselho: Professora Eliana Maria da Cruz Silva; 1 - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Ricardo Saliba Urbano; 2 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: André Luiz de Almeida Vasconcelos; 3 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Titular: Carolina Tomaz Rodrigues; 4 - Representante da Diretoria Regional de Ensino: Titular: Professora Eliana Marani de Carvalho Lopes Paes; 5 - Representante de Instituição de Ensino Privado Municipal: Suplente: Ângela Mariana Aparecida Perez de Silveira; 6 - Representante da Secretaria de Justiça: Dr. Paulo Fernando de Souza Simões; 7 - Representantes do Sindicato dos Professores: Titular: Erivelto Batista Evangelista; 8 - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Débora Sales Domingues Silva; 9 - Titular: Zildene Megda de Souza Machado; 10 - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Quézia Tomaz Lopes da Silva; 11- Representantes da Rede Estadual de Ensino: Titular: Professora Etiene Tais Lopes Lacerda; perfazendo um total de 12 (doze) conselheiros presentes e assim a reunião teve início, tendo quórum necessário para a realização da reunião. A reunião foi presidida pela Professora Eliana, Presidente do Conselho Municipal de Educação. Seguindo



Conselho de Educação do Município de Itapevi
Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal
nº 1.365, de 05/09/1997

a reunião, após a assinatura de presença dos conselheiros presentes na reunião, aconteceu a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 26 de março de 2026, passando para o item 1 da pauta, leitura realizada pela Conselheira Professora Quézia Tomaz Lopes da Silva, que após lida, a mesma foi aprovada e assinada por todos que participaram da reunião do dia 26 de março do corrente ano, sendo enviada para publicação no Diário Oficial. O item 2 da pauta foi para tratar do ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo nº 766/2026, referente ao CEMEB “Roberval Luiz Mendes” situado na Rua Luísa Pressotti Tasso, 33, Vila Vésper - Itapevi, que solicita mais informações sobre as adequações apresentadas e se a metragem das salas atende às necessidades dos alunos. Explicou - se que assim que concluída a obra de ETI do Jardim Cruzeiro, a Secretaria de Educação realizará reuniões com a finalidade de transferência das crianças que residem mais próximas da nova unidade, procedimento este já realizado anteriormente. O item 3 da pauta foi sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação encaminhado por email para leitura de todos os Conselheiros. Foi aprovado por todos. O item 4 da pauta tratou da Lei nº 15.388 de 14 de abril de 2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio, e todas as ações que deverão ser realizadas para a elaboração do Plano de Educação de Itapevi. Às 16;30h a Presidente participará de uma reunião para recebimento de orientações da Secretaria de Educação Estadual. O item 5 da pauta foi sobre a Jornada de Funcionários que será realizada no próximo dia 28 de abril, nos períodos manhã e tarde, no Teatro Municipal. Em seguida, por algumas questões apresentadas sobre as mídias digitais, ficou a secretaria de educação responsável por encaminhar o Estatuto da Criança e Adolescente, o Eca Digital, nova Lei nº 15.211/2025 aprovada em 17 de março de 2026 e a Lei de Proteção de Dados para os emails dos conselheiros. O Conselheiro Dr.



Conselho de Educação do Município de Itapevi
Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal
nº 1.365, de 05/09/1997

João Fernando explicou e orientou a todos sobre as questões de fazer uso de redes sociais com as crianças e escolas. O item 6 foi sobre o despejo da escola Porto Marchesano - Particular desativada em fevereiro, e a decisão judicial de realizar a doação de todos os itens para a Secretaria de Educação. Organizou-se uma força tarefa e esse trabalho foi concluído. Muito triste o fechamento de uma escola de quarenta anos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Itapevi, 23 de abril de 2026.



Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

CEMI

Conselho de Educação Municipal de Itapevi

A Presidência e Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Itapevi denominado CEMI, criado pela Lei Municipal nº 1.365 de 05 de setembro de 1997 com sede no Município de Itapevi, reger-se-á pelo presente Regimento Interno no uso de suas atribuições legais e a necessidade de atualizações.

Através de criação voluntária pelo CEMI em reunião inicial dos novos participantes, no biênio 2025/2027 de uma equipe para ler, reler, alterar e aprofundar através de debates o nosso regimento interno, vimos a necessidade de atualização acrescentando novos artigos e incisos necessários e complementares para um bom e claro funcionamento deste Regimento, seguindo as determinações legais e pertinentes para o atual momento.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVI- SP

CAPÍTULO DO CONSELHO

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Educação de Itapevi, doravante denominado CEMI, criado pela Lei Municipal no 1.365, de 05 de setembro de 1997, no Município de Itapevi, reger-se-á pelo presente Regimento Interno.

Artigo 2º - Além das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da lei supramencionada, caberá ao CEMI na esfera municipal:

I - Elaborar e rever seu regimento;

II - Aprovar o calendário das sessões ordinárias;

III - Aprovar o plano de organização, a proposta do quadro de pessoal dos serviços da Secretaria do CEMI, suas alterações e respectivos regulamentos, bem assim, a consecução de serviços técnicos a serem executados por pessoas físicas ou jurídicas, mediante contrato especial sem vinculação empregatícia;

IV - Na hipótese de destinação de recursos financeiros ao CEMI, constituir grupo de trabalho para elaborar planos de aplicação desses recursos.





Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

V - Conceder e prorrogar licenças aos conselheiros pelo período máximo de 03 (três) meses por motivos de saúde ou outros de considerável relevância, além de pronunciarse sobre os pedidos de prazo superior;

VI - Manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação, com outros Conselhos Municipais e com as demais instituições educacionais.

**CAPÍTULO II
DOS CONSELHEIROS**

Artigo 3º - A atividade do CEMI é considerada de relevante interesse público, sendo obrigatório o comparecimento dos Conselheiros às sessões ordinárias e extraordinárias;

Parágrafo único - O Conselheiro quando convocado pelo Presidente do CEMI, terá através de declaração emitida pelo mesmo, na qual constará o período da realização da reunião.

Artigo 4º - O mandato de qualquer Conselheiro será considerado extinto, no caso de renúncia expressa ou tácita, sendo está configurada pela ausência a 03 (três) sessões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justa causa ou pedido de licença, após ser utilizado pelo Conselheiro todos os Meios de Comunicação possíveis para justificar as suas ausências.

Artigo 5º - A justificativa da ausência do Conselheiro deverá ser feita preferencialmente por escrito ou excepcionalmente por outros meios de comunicação existentes à Presidência, a Secretária do CEMI e deverá comunicar os Conselheiros na abertura da Reunião.

Artigo 6º - Quando da comunicação verbal ou por outros meios de comunicação, o conselheiro deverá obrigatoriamente apresentar justificativa por escrito na primeira reunião no qual estiver presente.

Parágrafo Único - No caso de vaga, para completar o mandato, o Prefeito nomeará novo Conselheiro da mesma categoria representativa por indicação e aqueles segmentos por eleição serão assim realizadas.

Artigo 7º - Além das atividades previstas no artigo 8º da Lei no 1.365/97, compete aos Conselheiros:

I - Estudar e relatar as matérias que lhe forem distribuídas;

II - Apresentar propostas julgadas úteis ao desempenho das funções do CEMI.



Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

**CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO**

Artigo 8º - Constituem órgãos administrativos do CEMI:

I – A Presidência

II – A Secretaria

Artigo 9º - Cabe à Presidência superintender todas as atividades do CEMI, sendo exercida pelo Presidente que é membro nato, sendo o ocupante do cargo de Secretário de Educação, como autoridade executiva superior.

Artigo 10 - A Secretaria é órgão diretamente subordinado à Presidência, sendo constituída de 1º Secretário e 2º Secretário.

Artigo 11 - O Vice-Presidente e os Secretários do CEMI serão eleitos por seus pares em sessão designada para esse fim.

Artigo 12 - Compete ao Presidente:

I - Presidir as sessões plenárias;

II - Em votações, exercer o direito de voto somente se houver a necessidade do desempate;

III - Convocar, desde que existam situações urgentes, sessões extraordinárias;

IV - Dar posse aos Conselheiros;

V - Requisitar informações e solicitar a colaboração de órgãos da administração municipal, de universidades, assim como de outras instituições educacionais;

VI - Por deliberação do CEMI, convidar profissionais de reconhecido saber e experiência para integrar Comissões Especiais ou assessorar os trabalhos, quando o assunto assim o exigir;

VII - Enviar anualmente, às autoridades competentes, o relatório das atividades do CEMI, previamente apreciado pelos Conselheiros;

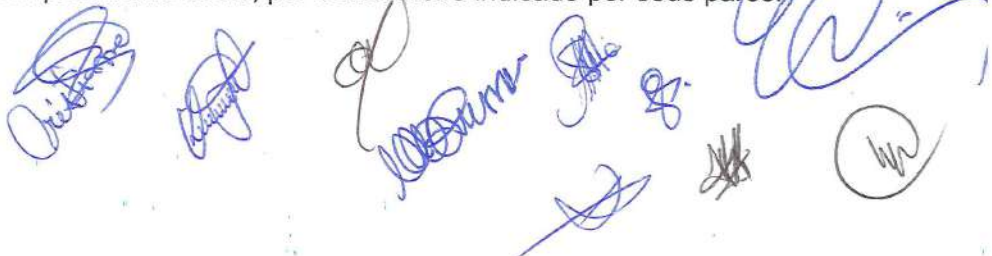
VIII - Expedir ordens internas de serviços necessários ao funcionamento do CEMI;

IX - Fazer publicar, na forma adequada, as deliberações do CEMI; bem como definir juntamente com o conselho a elaboração da pauta da próxima reunião;

X - Praticar os atos determinados pela legislação vigente;

XI - Informar o (a) Prefeito (a) sobre as deliberações do CEMI.

Artigo 13 - O Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente e, no impedimento deste, por Conselheiro indicado por seus pares.





Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

Artigo 14 - A Ata da reunião ordinária ou extraordinária, de caráter restrito, será lavrada e aprovada na próxima reunião, e posteriormente disponibilizada ao público através do Diário Oficial.

Artigo 15 - As reuniões ordinárias ou extraordinárias terão duração prevista por um tempo de 02 (duas) horas após abertura e leitura da pauta, podendo ser alterado a critério do colegiado.

Artigo 16 - À Secretaria compete organizar, coordenar, executar e controlar as atividades do CMEI.

Artigo. 17 - Durante as reuniões, poderão manifestar-se os Conselheiros titulares.

Artigo 18 - Ao fazer uso da palavra, o Conselheiro não poderá desviar-se do assunto em debate, falar sobre matéria vencida, ignorar advertências do(a) Presidente ou ultrapassar o prazo regimental a que tem direito.

Artigo 19 - Os Conselheiros presentes deverão advertir os participantes que estiverem com comportamentos inadequados, de apenas perturbar o momento.

CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES

Artigo 20 - As manifestações do CEMI denominam-se Deliberações.

Artigo 21 - As decisões do CEMI são tomadas por maioria absoluta dos Conselheiros.

CAPÍTULO V DAS SESSÕES

Seção I

Das Normas Gerais

Artigo 22 - O CEMI reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, excetuando-se o mês de janeiro do referido ano, em dias letivos da semana, alternando os períodos da manhã, a ser definido em calendário na primeira reunião ordinária do referido ano e extraordinariamente, por convocação do Presidente, do (a) Prefeito (a), ou em decorrência de requerimento de, no mínimo, 05 (cinco) de seus membros titulares, apresentado à presidência para análise e homologação contendo a motivação, devendo ser a mesma realizada em até 7 dias da data do protocolo do requerimento.



Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

§ 1º - As convocações dos conselheiros titulares serão realizadas com o mínimo de 48 horas de antecedência, sendo o suplente convocado com até 24 horas de antecedência da não confirmação do conselheiro titular.

§ 2º - As Convocações serão realizadas através de ofício expedido pela Secretaria do CEMI, por outros recursos de comunicação existentes, sempre com o escopo da informação chegar a todos.

§ 3º - Conforme a finalidade a que se destinarem e a forma pela qual se realizarem, as sessões ordinárias e extraordinárias poderão assumir o caráter de especiais, solenes e públicas.

Artigo 23 - As sessões instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 50% dos Conselheiros em exercício e, em segunda convocação, com a presença de no mínimo, 40% dos Conselheiros, podendo ser realizada no mesmo dia, decorridos trinta minutos após o horário inicialmente marcado.

Artigo 24 - As sessões ordinárias ou extraordinárias terão duração de duas horas.

§ 1º - As sessões poderão ser prorrogadas por decisão dos Conselheiros.

§ 2º - As sessões poderão ser suspensas por prazo certo ou encerradas antes da hora regimental, no caso de se esgotar a pauta dos trabalhos ou faltar número legal de Conselheiros.

Seção II

Dos Procedimentos das Sessões

Artigo 25 - À hora regimental, verificada a presença de Conselheiros em número legal, o Presidente declarará aberta a sessão.

Artigo 26 - O início da sessão obedecerá à seguinte ordem:

- a) Leitura da ata da sessão anterior;
- b) Discussão e votação da ata da sessão anterior;
- c) Comunicação do Presidente e dos Conselheiros.

§ 1º - Qualquer proposta de alteração ou retificação da ata deverá ser encaminhada por escrito ao Presidente antes de sua aprovação, para figurar na ata subsequente.



Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

§ 2º - Após aprovada, a ata será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes à sessão.

Artigo 27 - O presidente distribuirá cópias dos documentos relevantes ao assunto em pauta ou deles dará vista aos Conselheiros.

**CAPÍTULO VI
DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES**

Artigo 28 - A pauta será enviada com 03 dias úteis, sendo assegurado que o conselheiro poderá acrescentar itens na pauta até o dia anterior, podendo apresentar novos assuntos a serem trabalhados e discutidos.

Artigo 29 - Haverá uma única votação que engloba todos os aspectos da proposição, inclusive sua redação final, respeitadas as exceções previstas neste Regimento.

Artigo 30 - Após anunciar a matéria em discussão, o Presidente concederá a palavra aos Conselheiros que manifestarem interesse.

Artigo 31 - O processo de votação será aberto.

Artigo 32 - Cada matéria será votada em bloco, salvo emendas ou destaques, e a discussão/ votação se fará no final da reunião.

Parágrafo único - O adiamento ou inversão que se trata o caput deste artigo, dependerá dos votos da maioria, e na ausência destes a votação ficará para.

Artigo 37 - Os processos de votação serão:

I - Simbólicos;

II - Nominais.

§ 1º - A votação simbólica será regra geral, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, se aprovada pelo Plenário.

§ 2º - A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os conselheiros responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição, ou se absterem de votar, justificando o motivo nos termos deste regimento.

Artigo 33 - Em caso de empate, o Presidente exercerá seu poder de voto com o fim de decidir a questão.





Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

Artigo 34 - Nenhuma emenda poderá ser apresentada depois de anunciado o início da votação.

Artigo 35 - A matéria que, pelo número ou pela natureza das emendas aprovadas, não permitir redação final imediata será apreciada no mérito e sua redação final adiada para votação subsequente.

Artigo 36 - O Conselheiro que desejar vista de matéria em discussão, deverá requerer seu adiamento ou inversão da pauta no início da reunião do CEMI, de forma que Conselheiros responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição, ou se absterem de votar, justificando o motivo nos termos deste Regimento.

Artigo 37 - Os processos de votação serão:

I - Simbólicos;

II - Nominais.

§ 1º - A votação simbólica será regra geral, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, se aprovada pelo Plenário.

§ 2º - A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os conselheiros responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição, ou se absterem de votar, justificando o motivo nos termos deste regimento.

§ 3º - A votação por escrutínio secreto será adotada nos casos previstos neste Regimento, por solicitação do(a) Presidente, ou a requerimento de Conselheiro, aprovado pela maioria dos presentes.

§ 4º - Ao final de todas as reuniões, será confeccionada Ata com os assuntos tratados, as deliberações e outras intercorrências, devendo ser assinada pelo presidente, vice-presidente, secretário e todos os conselheiros titulares e conselheiros suplentes que substituiu o respectivo conselheiro.

Artigo 38 - As deliberações do CEMI serão encaminhadas aos órgãos competentes para apreciação e tomada de providências.

**CAPÍTULO VII
DOS GRUPOS DE TRABALHO**



Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

Artigo 39 - Serão constituídos grupos de trabalho de acordo com a as necessidades do CEMI, sendo definidos a priori os seguintes:

- I - Grupo de Trabalho para assuntos de políticas públicas educacional para o Município;
- II – Grupo de trabalho sobre infraestrutura e organização de recursos físicos e administrativo;

Artigo 40 - Os Grupos de Trabalhos - GTs serão formados por, no mínimo, 5 (cinco) membros efetivos do CEMI (titulares), com a finalidade de subsidiar as discussões e dar pareceres aos projetos e matérias encaminhadas pelo Executivo ao CEMI, antes de suas aprovações.

Artigo 41- Caberá aos Grupos de Trabalhos, em relação aos respectivos temas e a natureza das matérias:

- I - Apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles manifestar-se, parecer e indicação que serão objeto de deliberação do CEMI;
- II - Responder às consultas encaminhadas ao(a) Presidente do CEMI;
- III - Tomar iniciativa de medidas e sugestões a serem propostas em reuniões;
- IV - Elaborar projetos de normas características a cada tema a serem aprovadas pelo CEMI;
- V - Organizar planos de trabalho e projetos relacionados a ações educacionais do município.

CAPÍTULO VIII DAS ELEIÇÕES

Artigo 42º - Caberá à Presidência do CEMI designar, dentre os Conselheiros, a Comissão Eleitoral, bem como deliberar sobre a autorização de início das campanhas eleitorais dos conselheiros representantes de cada segmento e da sociedade civil.

Parágrafo único. - O conselheiro designado à comissão eleitoral não poderá ser candidato de nenhum segmento, tampouco participar de campanhas eleitorais de qualquer candidato, sendo facultado o direito de o conselheiro declinar da designação da Presidência.

Artigo 43 - É vedada a candidatura ou nomeação para o cargo de conselheiro, em qualquer segmento, de cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou por afinidade, até o segundo grau, de membros já em exercício no conselho.

Artigo 44 - Para fins deste regimento, serão denominados eleitores, e terão direito a voto, qualquer eleitor dentro dos critérios estabelecidos para compor o grupo do CEMI do município de Itapevi, que esteja em gozo dos seus direitos eleitorais.





Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

Artigo 45 - A eleição ocorrerá em turno único, com horário previamente divulgado, pelo voto direto e secreto dos participantes, sendo que cada eleitor poderá votar em apenas um candidato por categoria considerando o mesmo voto para os membros efetivos e suplentes, com a classificação pelo número de votos;

Artigo 46 - Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Organizar, executar, fiscalizar, apurar e divulgar o resultado do processo eleitoral;
- II - Elaborar e divulgar, aos participantes e assistidos, comunicados referentes ao processo eleitoral;
- III - Receber, examinar, fazer exigências, impugnar e homologar os requerimentos de inscrição dos candidatos bem como toda a documentação pertinente;

Parágrafo Único. - Não poderão integrar a Comissão Eleitoral, os candidatos, seus cônjuges ou companheiros e parentes até o 2º grau.

**CAPÍTULO VIX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 47 –As decisões do Plenário sobre interpretações do presente Regimento, bem como sobre casos omissos serão registradas em ata, dispostas em livro próprio e passarão a constituir precedentes que deverão ser observados.

Artigo 48 - A alteração parcial ou total deste Regimento dependerá de proposta escrita e fundamentada, discutida em sessão e aprovada pela maioria absoluta dos Conselheiros em exercício.

Itapevi, 30 de março de 2026.

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 01/2026
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **259/2026** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Comunicação Social Jornalismo, Direito e Educação Física - Bacharelado**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026)**, no horário das **08h00 às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de maio de 2026.**

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
2	JULIA SOUZA DE OLIVEIRA	532XXXXXXXX
3	CAUÃ GOUVEA ARAUJO LIMA	559XXXXXXXX

DIREITO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
11	NIKOLY MARTINS CASTÃO	446XXXXXXXX
12	EZEQUIEL LIMA SANTOS	859XXXXXXXX
13	ISABELA DOS SANTOS PEREIRA	541XXXXXXXX
15	JOAO PEDRO ALVARENGA DE MORAES	536XXXXXXXX
16	RUBIA ROBERTA SANTOS DA SILVA	388XXXXXXXX

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
13	THIAGO CUBEIROS DA SILVA	555XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 04/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Administração de Empresas e Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026)**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. Itapevi, **22 de maio de 2026**.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
26	ANDREY LEODÉRIO DE ALMEIDA	483XXXXXXXX

SERVIÇO SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
6	GIOVANA BRITO DOS SANTOS	489XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Atos Oficiais****Outros atos oficiais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026

A Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público o presente edital de chamamento público para seleção de proposta de pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral interessadas em contribuir com a infraestrutura para os eventos do “São João” e “Copa do Mundo”, que ocorrerão no mês de junho de 2026. O Município oferecerá como contrapartida a permissão de uso do espaço público para instalação e exploração da praça de alimentação, brinquedos e economia criativa durante os eventos e a publicidade direta ou indireta do ato, nos termos da legislação vigente.

Apresentação de propostas e documentos: até 08 de junho de 2026, pessoalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito à Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Vila Nova Itapevi/SP - 06693-120, das 08:00 às 17:00hs.

O referido edital de chamamento público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "chamamento público".

SECRETARIA DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC****MANDATO 2026-2028**

A Comissão Eleitoral Provisória do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, Regimento Interno e demais normas aplicáveis ao processo eleitoral, torna público o **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, referente ao Processo Eleitoral do CMPC – Mandato 2026–2028.

Após análise dos recursos protocolados dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial, a Comissão deliberou pelos seguintes resultados:

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Recorrente	Resultado do recurso	Fundamentação
Eliane Maria Maciel Gomes	DEFERIDO	A recorrente anexou ao recurso peças que corroboram com sua pretensão, o que torna possível o deferimento da sua inscrição.
Giannini Ilka Gonçalves Portela	INDEFERIDO	O portfólio apresentado pela recorrente não atende os pressupostos da categoria pretendida.
José Luiz Cardoso	DEFERIDO	O recorrente comprovou documentalmente ser residente em Itapevi/SP, juntando documentos ao recurso e atendendo aos requisitos do Edital.
Janderson dos Santos Rodrigues	INDEFERIDO	O recorrente não atende às determinações do Edital quanto ao portfólio, pois não se enquadra na categoria pretendida.

Sendo assim, após encerrada a fase recursal e concluída a análise documental pela Comissão Eleitoral Provisória, segue o **RESULTADO FINAL COM TODOS OS INSCRITOS HABILITADOS**, os quais encontram-se aptos a concorrer às vagas do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o mandato 2026–2028.

**INSCRITOS HABILITADOS E APTOS A CONCORRER****ARTES CÊNICAS**

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
01	William Wagner Silva dos Santos	HABILITADO
02	Eliane Maria Maciel Gomes	HABILITADO

AUDIOVISUAL

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
01	Reginaldo José dos Santos	HABILITADO
02	André de Araújo	HABILITADO
03	Jorge Washington Novais Telles	HABILITADO

ECONOMIA CRIATIVA

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
01	Silvia Ramos Silva	HABILITADO
02	Samyra de Oliveira Cabrera	HABILITADO

ETNIAS

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
01	Anderson Luis Rodrigues Rosa	HABILITADO
02	Egídio José Costa	HABILITADO

IDENTIDADES SEXUAIS

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
01	Luan Oliveira da Silva	HABILITADO

**JUVENTUDE**

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
01	Robson de Freitas	HABILITADO
02	Diego José Oliveira de Sá	HABILITADO

PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
01	José Luiz Cardoso	HABILITADO
02	Franklin Abdiel Palencia Figuera	HABILITADO
03	Marco Antonio Moreno	HABILITADO
04	Carlos Eduardo da Silva	HABILITADO
05	Francisca Ferreira de Lima Marcelino	HABILITADO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**ARTES CÊNICAS**

Nome do(a) Candidato(a)	Situação	Motivo
André Henrique de Araújo	INABILITADO	Portfólio artístico incompatível com a categoria inscrita

ECONOMIA CRIATIVA

Nome do(a) Candidato(a)	Situação	Motivo
Alexandre Paulino	INABILITADO	Portfólio artístico incompatível com a categoria inscrita
Patrícia Martins da Silva	INABILITADO	Portfólio artístico incompatível com a categoria inscrita

ETNIAS

Nome do(a) Candidato(a)	Situação	Motivo
Maria Meire Saldanha Arruda	INABILITADO	Portfólio artístico incompatível com a categoria inscrita

**IDENTIDADES SEXUAIS**

Nome do(a) Candidato(a)	Situação	Motivo
Giannini Ilka Gonçalves Portela	INABILITADO	O portfólio apresentado pela recorrente não atende os pressupostos da categoria pretendida.
Éder Silva Barbosa	INABILITADO	Portfólio artístico incompatível com a categoria inscrita
Maurilio Delgado	INABILITADO	Apresentação apenas de breve release sem comprovação de atuação cultural na área pretendida

JUVENTUDE

Nome do(a) Candidato(a)	Situação	Motivo
Janderson dos Santos Rodrigues	INABILITADO	O recorrente não atende às determinações do Edital quanto ao portfólio, pois não se enquadra na categoria pretendida.
Camila Xavier da Silva	INABILITADO	Portfólio artístico incompatível com a categoria inscrita

A presente publicação possui caráter definitivo para fins de habilitação no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Itapevi/SP, 22 de maio de 2026.

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Comunicados****EXTRATO DE CHAMAMENTO PUBLICO 13/2026**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, informa que, para a contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia – ESCO – para participação na chamada pública PROCEL RELUZ e demais programas que tenham a mesma finalidade de eficiência e conservação energética, na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco, foi habilitada a seguinte interessada:

PYRALIS ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 22.119.698/0001-00



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 19/05/2026

COMPARECERAM

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ANDRESSA SILVA DE ANDRADE	4262XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/05/2026	60
2	ANGELA RODRIGUES DE BRITO	2724XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	xxx	xxx
3	BRUNA DOS SANTOS SILVA	4614XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	xxx	xxx
4	CARLA FERREIRA GOMES	4130XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/05/2026	56
5	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	3406XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	26/05/2026	90
6	FELIPE RODRIGUES SOUSA	5237XXXXX	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/05/2026	30
7	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	3621XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/05/2026	15
8	GABRIELLE OLIVEIRA SILVA	5709XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	xxx	xxx
9	ISABELA FRANCO FERNANDES SABARA	4992XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	21/05/2026	180
10	IVONETE DA CONCEIÇÃO AMORIM	4327XXXXX	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	13/06/2026	xxx
11	KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO	3860XXXXX	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	11/05/2026	90
12	LUCIANA RODRIGUES COSTA	2577XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	22/05/2026	60
13	MAIARA DANIELLE SANTOS SILVA	6796XXXXX	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	19/05/2026	xxx
14	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA BUZO	4912XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	19/05/2026	365
15	OSVALDO ANTUNES CAMPOS JUNIOR	2597XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/05/2026	30
16	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	2070XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/05/2026	22
17	ROSILDA DIAS SOARES	2266XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	21/05/2026	730
18	SELMA MENDES DI LOURENZI RONCHI	2043XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/05/2026	60
19	VALQUIRIA BARBOZA GOMES	5355XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	21/05/2026	xxx

FALTOU EM JUNTA MÉDICA

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	ABIGAIR APARECIDA LOPES	1433XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	FRANCIANE COSTA DE ARAUJO	4185XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	IVO CELSO CARBONI JUNIOR	2006XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	JAQUELINE DA COSTA LARA	3418XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 26 de maio de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	BRUNA DOS SANTOS SILVA	4614XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:35
2	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	2433XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
3	DIVA DOS ANJOS PRIMO	1739XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10
4	EDEMARCIA MARTINS	2447XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
5	ESTER ALVES DOS SANTOS	4870XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
6	FERNANDA BRASIL DOS REIS	4148XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:35
7	GABRIELLE OLIVEIRA SILVA	5709XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
8	IARA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	2566XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:25
9	JAQUELINE DA COSTA LARA	3418XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:25
10	JOEL PASCOA DOS SANTOS VIEIRA	2598XXXXX	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	11:10
11	JUSSARA PIRES LOPES	2397XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
12	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	2937XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:55
13	LUANA LIRA DA SILVA	4521XXXXX	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:20
14	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	1860XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:55
15	MARCIO ROBSON CELESTINO	3281XXXXX	SUBINSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:15
16	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	1858XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
17	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO	2868XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
18	NADIR RAMOS DA SILVA	2727XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50
19	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:20
20	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4040XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
21	ROSANA APARECIDA JACINTO	2110XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:15
22	SILVINA SOARES GOMES	1796XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:30
23	SIMONE MARIA LUCIANO PIRES	2734XXXXX	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	09:45
24	VALERIA BEZERRA DE OLIVEIRA	4012XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:00
25	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	5078XXXXX	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:05

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portaria de nº 0086/2026

0086/2026	ALINE SANTOS SOUZA FLOR	Pensão por morte do servidor AMAURILIO THIAGO FLOR, conforme Processo nº 0063/2026.
-----------	-------------------------	---

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandel, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. René Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA